

> SETAS - 001200 <

Resultados Consolidados e Outras Análises

> SETAS - 001201 <

22 Perfil da População

22.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Governo do Distrito Federal, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

22.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

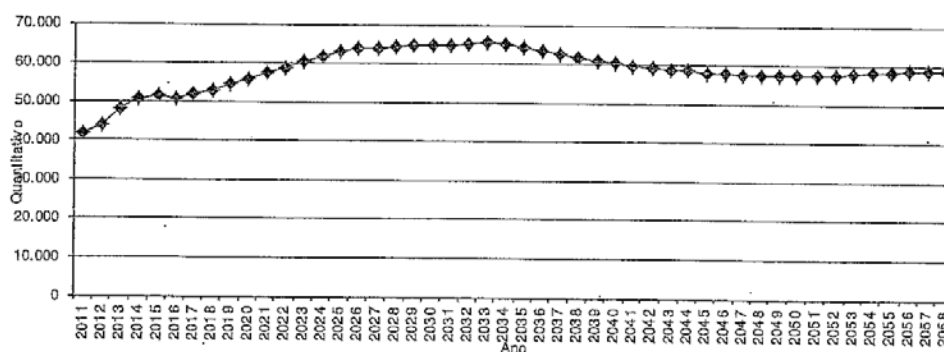
Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 112: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 448.878.379,02	84.704	R\$ 5.299,38
Servidores Aposentados	R\$ 199.829.344,00	33.257	R\$ 6.008,64
Pensionistas	R\$ 35.921.027,25	8.457	R\$ 4.247,49
Total	R\$ 684.628.750,27	126.418	R\$ 5.415,60

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Distrito Federal.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Distrito Federal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Distrito Federal.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.033, apresentando, em seguida,

> SETAS - 001202 <

uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

22.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

> SETAS - 001203 <

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 113: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 114: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$881.148.258,02	15,10%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$0,00	0,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$110.872.959,62	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$288.853.236,90	4,95%
	Auxílio-Reclusão	R\$583.541,89	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$57.770.647,38	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$37.930.223,03	0,65%
	Salário-Família	R\$30.344.178,42	0,52%
Total		R\$1.407.503.045,26	24,12%

23 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração, que no caso do RPPS do DF tem valor zero. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

> SETAS - 001204 <

Quadro 115: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 881.148.258,02	15,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 110.872.959,62	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 288.853.236,90	4,95%
Auxílios	R\$ 126.628.590,72	2,17%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.407.503.045,26	24,12%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.407.503.045,26	24,12%

Elaboração: GAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

24 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Distrito Federal.

> SETAS - 001205 <

Quadro 116: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 30.323.338.280,54)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.503.273.582,88
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 5.030.778.217,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 152.527.938,46
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.535.411.649,80
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB = Concedido)	(R\$ 30.162.903.326,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 30.059.973.336,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 7.566.535.045,73
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.005.997.333,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 19.487.440.957,03)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 30.162.903.326,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 19.487.440.957,03)
Reservas Matemáticas (RMBaC - RMBC)	(R\$ 49.650.344.283,90)
(+) Ativo do Plano	R\$ 671.531.983,11
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 49.650.344.283,90)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 48.978.812.300,79)
Reservas a Amortizar	(R\$ 48.978.812.300,79)

Elaboração: CAIXA

> SETAB - 001206 <

25 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

25.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 117: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 381.546.622,17	24,17%	R\$ 16.626.843.192,24	-14,68%
90,00%	R\$ 403.990.541,12	24,16%	R\$ 17.580.007.046,62	-9,79%
95,00%	R\$ 426.434.460,07	24,14%	R\$ 18.535.284.279,55	-4,89%
100,00%	R\$ 448.878.379,02	24,12%	R\$ 19.487.440.957,03	0,00%
105,00%	R\$ 471.322.297,97	24,11%	R\$ 20.430.131.582,88	4,84%
110,00%	R\$ 493.766.216,92	24,09%	R\$ 21.373.877.712,97	9,68%
115,00%	R\$ 516.210.135,87	24,07%	R\$ 22.314.984.560,91	14,51%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15% na folha de salários implica em aumento de 14,51% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

25.b. Impacto da variação da Idade Média Atual

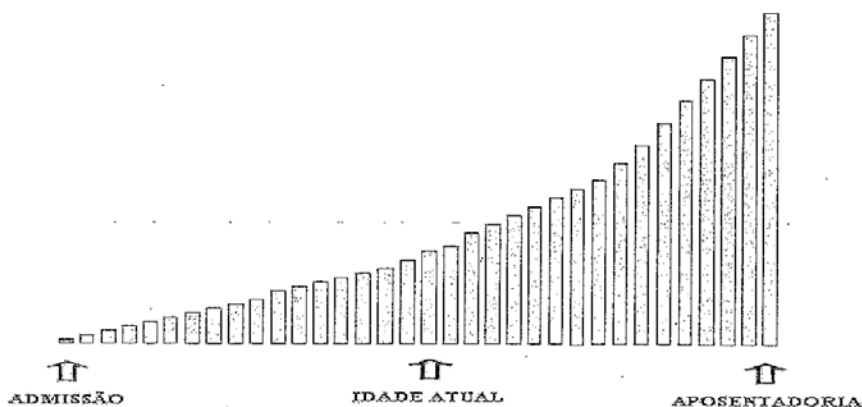
Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de

> BETA6 - 001207 <

minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Distrito Federal e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

> SETAS - 001208 <

Quadro 118: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	24,11%	R\$ 13.612.078.406,24	-30,15%
42	24,11%	R\$ 15.378.611.888,15	-21,08%
43	24,12%	R\$ 17.314.041.973,69	-11,15%
44	24,12%	R\$ 19.487.440.957,03	0,00%
45	24,13%	R\$ 21.736.781.738,29	11,54%
46	24,13%	R\$ 23.970.883.361,86	23,01%
47	24,14%	R\$ 26.020.222.517,89	33,52%

Elaboração: CAIXA

25.c. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

> SETAS - 001209 <

Quadro 119: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

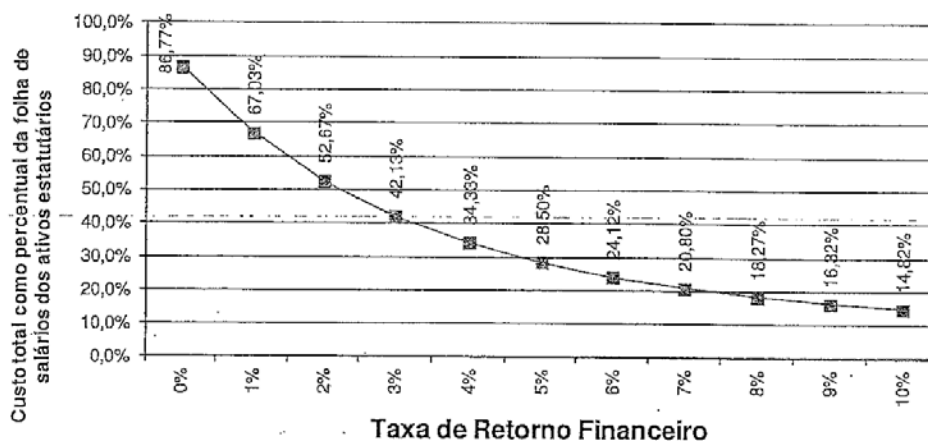
Variacão Idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	20,00%	R\$ 14.251.063.230,70
59	21,25%	R\$ 15.840.356.975,27
58	22,62%	R\$ 17.579.012.729,69
57	24,12%	R\$ 19.487.440.957,03
56	25,75%	R\$ 21.469.721.463,61
55	27,48%	R\$ 23.449.222.184,09
54	29,24%	R\$ 25.285.459.225,36

Elaboração: CAIXA

25.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,12%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução GMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 19: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real



Elaboração: CAIXA

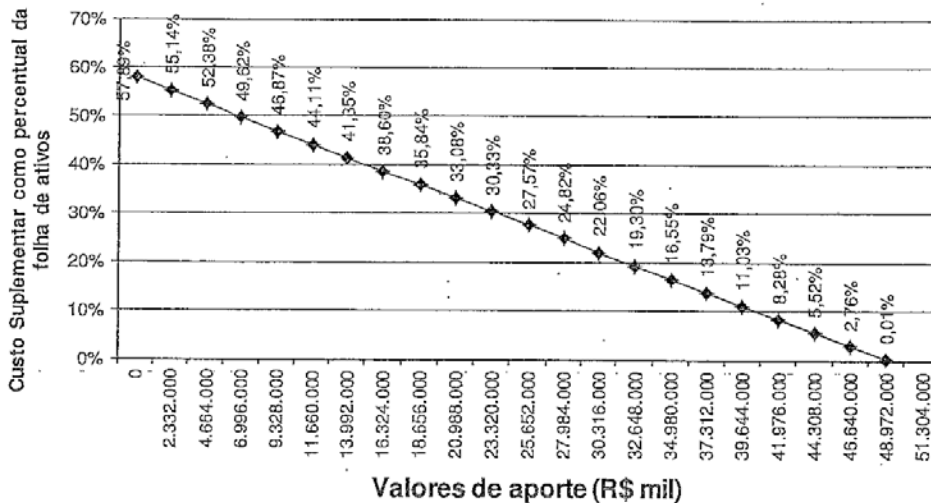
> SETAS - 001210 <

25.e. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 20: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: CAIXA

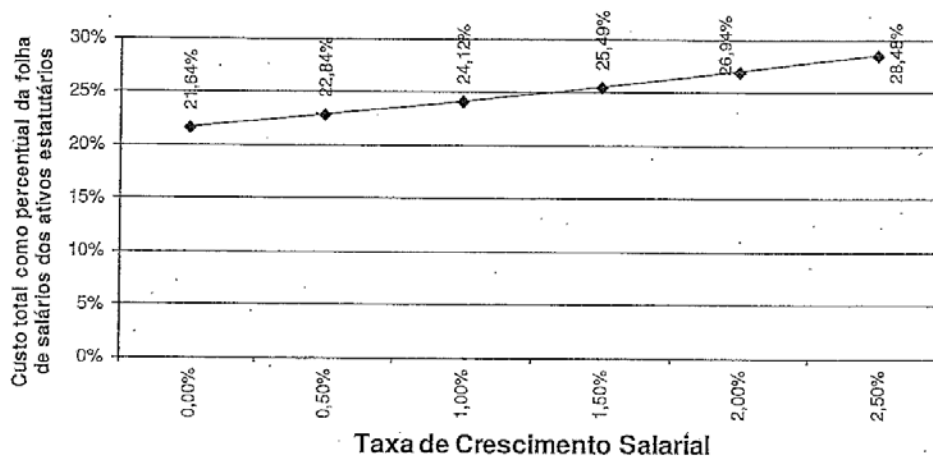
Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,3 bilhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,76 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 48.978.812.300,79, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

25.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

> SETAS - 001211 <

Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

> 92765 - 001212 <

Anexo 15. Inconsistências dos Bancos de Dados

Limitações	Nº de casos	Servidores ativos	Hipótese adotada
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	65.576		Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente válido com idade superior a 24 anos	3		Excluir o dependente da base de dados
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	9		Admitiu-se a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	323		Admitido que o homem é três anos mais velho que a mulher
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	304		Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	83		Admitiu-se a diferença etária média apurada na base de dados cadastrais
Existência de cônjuge não informada	534		Admitido que este tem cônjuge
Não foi informado se o servidor é concursado ou não			Admitido que este é concursado
Salário de participação igual a zero ou não informado	1008		Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	19		Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	26.179		Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	48		Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	534		Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de valor superior a R\$24.117,62	8		Admitiu-se o dado original como correto

> SETAS - 001213 <

Limitações	Servidores Inativos Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	116	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	57	Adotado o Salário Mínimo
Data de concessão do benefício não informada	184	Assumiu-se a data de concessão é a data base de dados
Data de Nascimento não informada	1	Adotou-se a data de nascimento média
Data de admissão não informada	129	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	16,53%	Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais
Benefício de valor superior a R\$24.117,62	7	Manteve-se o dado como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	2	Excluiu-se o dependente da base de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	585	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2.241	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	10	Admitiu-se estes servidores têm cônjuge
Tipo de benefício não especificado	176	Considerou-se Aposentadoria Normal

Limitações	Pensionistas Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	487	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	20	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	151	Adotou-se a data de nascimento média
Pensão concedida a maiores de 24 anos	309	Adotou-se pensão vitalícia
Data de admissão não informada	1.121	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Data de admissão igual a Data de concessão	10	Manteve-se o dado como sendo correto
Benefício de valor superior a R\$24.117,62	14	Manteve-se o dado como correto
Matrículas repetidas	211	Adotou-se matrícula hipotética
Data de concessão do benefício não informada	149	Adotou-se data base de banco de dados
Sexo não especificado	118	Classificou-se como Feminino
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	605	Excluiu-se da base de dados

Avaliação Atuarial

135

> SETAS - 001214 <

Anexo 16. Demonstrativo de Reservas Matemáticas DFPREV – Modelo GDF

Fundo Previdenciário Capitalizado		CONTAS ESCRITURADAS		Valores
SC	CONTAS NÃO ESCRITURADAS	CONTAS ESCRITURADAS	DO	
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER			R\$ 219.452.835,29
		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS	BENEFÍCIOS	
		PLANO/GERAÇÃO ATUAL	DO	
		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)		R\$ 1.435.846.309,08
		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)		R\$ 645.772.767,01
		*ATIVO		
		*NATIVO		R\$ 570.620.706,78
		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS		R\$ 0,00
		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS	BENEFÍCIOS DO PLANO/	
		GERAÇÃO FUTURA	GERAÇÃO FUTURA	
		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)		R\$ 0,00
		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)		R\$ 0,00
		*ATIVO		R\$ 0,00
		*NATIVOS		R\$ 0,00
		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTA PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)		R\$ 0,00
		PROVISÕES AMORTIZADAS		R\$ 0,00
		* SERVIÇO PASSADO		R\$ 0,00
		*DEFICIT EQUACIONADO		R\$ 0,00
		PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE DO PLANO		
		PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS		
		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÕES DE RISCOS		
		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR		
		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS		
		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO		
		OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS		
		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS		
		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 1.680.253,68
		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		R\$ 1.682.260,88
		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE (REDUTORA)		R\$ 0,00
		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (REDUTORA)		
		*ATIVOS		R\$ 0,00
		*NATIVOS		R\$ 2.007,40
		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL		R\$ 0,00
		*AJUSTE DO RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (25% RM)		R\$ 55.263.272,22

> SETAS - 001215 <

Anexo 17. Demonstrativo de Reservas FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA - Modelo GDF

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA - Modelo GDF		Fundos Previdenciários Financeiros		Valores
SC	CONTA	CONTAS NÃO ESCRITURADAS	CONTAS ESCRITURADAS	
	2.2.2.6.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		R\$ 3.077.950.292,28
	2.2.2.6.2.01.00		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO/GERAÇÃO ATUAL	R\$ 104.795.073.523,89
	2.2.2.6.2.02.00		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	R\$ 94.957.422.077,56
	2.2.2.6.2.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	
	2.2.2.6.2.03.01		*ATIVO	
	2.2.2.6.2.03.02		*INATIVO	R\$ 6.759.701.154,05
	2.2.2.6.2.04.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.05.00		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO/GERAÇÃO FUTURA	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.06.00		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.07.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.07.01		*ATIVO	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.07.02		*INATIVOS	R\$ 0,00
	2.2.2.6.2.08.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA (REDUTORA)	R\$ 0,00
	2.2.2.6.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS		R\$ 0,00
	2.2.2.6.3.01.00		* SERVIÇO PASSADO	R\$ 0,00
	2.2.2.6.3.02.00		*DEFICIT EQUACIONADO	R\$ 0,00
	2.2.2.6.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE DO PLANO		R\$ 0,00
	2.2.2.6.9.01.00		* PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	
	2.2.2.6.9.02.00		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÕES DE RISCOS	
	2.2.2.6.9.03.00		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	
	2.2.2.6.9.04.00		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	
	2.2.2.6.9.05.00		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO	
	2.2.2.9.0.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	
	2.2.2.6.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS		
	2.2.2.6.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
	2.2.2.6.1.01.00		APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 3.591.255.909,94
	2.2.2.6.1.02.00		*CONTRIBUIÇÃO DO ENTE (REDUTORA)	R\$ 66.769.954.638,89
	2.2.2.6.1.03.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (REDUTORA)	R\$ 60.097.146.184,50
	2.2.2.6.1.03.01		*ATIVOS	R\$ 0,00
	2.2.2.6.1.03.02		*INATIVOS	R\$ 2.795.324.456,78
	2.2.2.6.1.04.00		*CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	R\$ 295.628.087,67

> SETAS - - 001216 <

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ANEXO X			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.108.645.668,79	1.246.040.156,36	1.344.683.072,29
RECEITAS CORRENTES	1.108.645.668,79	1.246.040.156,36	1.344.683.072,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	880.575.073,72	1.019.334.317,93	1.121.880.667,47
Pessoal Civil	746.699.737,23	866.989.612,16	960.789.550,88
Pessoal Militar	133.875.336,49	152.364.705,77	161.091.116,59
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receta Patrimonial	15.161.768,89	40.242.796,09	80.556.263,72
Receta de Serviços	212.908.648,18	186.345.607,47	142.210.812,00
Outras Receitas Correntes	212.908.648,18	186.345.607,47	142.210.812,00
Demais Receitas Correntes	-	-	35.329,10
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.412.683,73	121.486.847,62	191.387.141,24
RECEITAS CORRENTES	80.412.683,73	121.486.847,62	191.387.141,24
Receta de Contribuições	80.412.683,73	121.486.847,62	191.387.141,24
Patronal	80.412.683,73	121.486.847,62	191.386.484,09
Pessoal Civil	80.412.683,73	121.486.847,62	191.386.484,09
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.189.058,373	1.367.527.004,00	1.536.070,214
DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	982.687.600,95	1.146.770.204,65	1.315.540.027,84
Pessoal Civil	715.894.962,08	846.821.406,66	983.919.768,69
Aposentadorias	266.785.528,83	299.948.797,99	331.619.927,41
Pensões	7.090,04	-	331,74
Outras Despesas Previdenciárias	17.764.570,71	18.324.116,81	29.933.807,49
Pessoal Militar	15.604.571,14	15.812.481,43	25.007.487,14
Reforma	2.159.999,57	2.511.635,38	4.926.320,35
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.452.171,66	1.165.094.321,36	1.345.473.835,33
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.000.452.171,66	1.165.094.321,36	1.345.473.835,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	188.606.200,88	202.432.682,84	190.596.378,20

Em R\$

> SETAS - 001217 <

ANEXO XI**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2015**

(Art. 4º, §2º, V, da LRF)

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária do Distrito Federal, administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2013 a 2015, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção ou prorrogação da totalidade das leis e convênios ICMS/CONFAZ que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo plano plurianual (2012-2015).
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2011, a projeção da renúncia de receita para 2013 a 2015 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2011.
3. Para os itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente, por meio de estimativas, a atualização partiu dos valores já previstos para 2012.
4. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2011, os valores foram estimados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, assim como por consultas a outros órgãos públicos e entidades de Direito Privado.
5. Na impossibilidade da coleta das informações cadastrais ou por consulta, a estimativa considerada foi correspondente ao menor valor realizado em 2011 para o tributo em questão, atualizado monetariamente.
6. Com relação ao ICMS, a estimativa da "reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75" foi realizada levando em conta as projeções de concessão ou ampliação de benefícios solicitados no exercício de 2011, mas não incluídos na proposta orçamentária daquele ano.
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do

> SETAS - 001218 <

mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2013 a 2015¹.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2012	2013	2014	2015
2011	1,05164	1,10392	1,15785	1,21225

A utilização dos valores da renúncia de receita ocorrida em 2011 para projeção da renúncia de 2013 a 2015 justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios vigentes em 2011 ainda estará em vigor nos referidos exercícios, assim como pela imprescindibilidade da utilização dos dados históricos disponíveis em uma projeção, visando a sua maior fidedignidade à realidade.

Assim, consideraram-se os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2011, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, redução de base de cálculo, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 7,6 bilhões para 2013, R\$ 2,1 bilhões para 2014 e R\$ 2,3 bilhões para 2015, conforme tabela a seguir.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2013 a 2015

Valores correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	2013	2014	2015
ICMS	7.391.283.151	1.939.628.350	2.086.893.097
ISS	76.344.096	80.073.527	83.835.984
IPVA	15.072.604	15.808.905	16.551.727
IPTU	61.728.154	64.743.592	67.785.733
ITBI	464.976	487.690	510.606
ITCD	1.876.048	1.967.694	2.060.151
TLP	8.058.684	8.452.353	8.849.508
Multas e juros	4.489.464	4.708.776	4.930.029
TOTAL	7.559.317.177	2.115.870.887	2.271.416.836

Com relação ao ICMS, vale mencionar que a implementação do Convênio ICMS 86/11, por meio da Lei nº 4.732/11, ao possibilitar a concessão de remissão do tributo em elevado valor no exercício de 2013 (R\$ 6.172.317.850,00), e significativamente menor nos

¹ Conforme Relatório Focus do dia 13/4/2012, disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>>, os percentuais considerados foram: 4,89% para 2012, 5,12% para 2013, 4,85% para 2014 e 4,69% para 2015.

> SETAS - 001219 <

anos seguintes (R\$ 661.384.225,00, em 2014, e R\$ 751.323.402,00, em 2015), produz distorção na comparação entre o primeiro e os demais períodos da projeção de renúncia do ICMS e da receita tributária.

Patricia Ferreira Motta Café
Gerente de Estudos Econômicos e Política Fiscal
GEPOF/COPAF/SUREC
Marco Antonio Lima Lincoln
Coordenador de Planejamento, Pesquisa e Análise Fiscal
COPAF /SUREC

> FETAS - 001220 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Isenção	A saída de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais com destino ao exterior.	7.258.115	7.612.676	7.970.377
	A saída promovida por Depósito de Loja Franca – DELOF, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	4.950.333	5.182.159	5.436.125
	A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistências, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	2.283	2.394	2.507
	A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	10.219	10.718	11.222
	A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	2.283	2.394	2.507
	A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e o retorno a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa, ou de bens destinados à utilização por outra empresa concessionária de energia elétrica, desde que os bens, ou outros de natureza idêntica, devam retornar ao estabelecimento remetente.	210.336	220.611	230.977
	Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção.	335.873	362.280	368.933
	O fornecimento de refeições efetuado por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, sindicatos e associações de classe; diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários.	193.369	202.815	212.344
	A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, peras e maçãs.	140.097	146.941	153.845
	A saída de mercadorias promovida por órgão da Administração Pública ou concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização	2.283	2.394	2.507
	A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionados com suas finalidades essenciais	2.283	2.394	2.507

> SETAS - 001221 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1.00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
isenção	O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metroferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal.	4.980.800	4.980.600	2.480.300
	A saída de produtos farmacêuticos realizada por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles: ou diretamente a consumidor final, desde que efetuada por preço não superior ao custo dos produtos.	2.283	2.394	2.507
	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	2.283	2.394	2.507
	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinas de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CFDF.	2.283	2.394	2.507
	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou acondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos.			
	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-dentícos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social.	171.615.618	179.989.090	188.466.803
	A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel (táxi).	2.283	2.394	2.507
	A saída de trava-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovida por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública Indireta estadual ou municipal.	2.283	2.394	2.507
	A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	9.059	9.543	9.992
	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	4.231.371	4.436.075	4.646.509
	As saídas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e outras.	3.606.792	3.762.985	3.960.738

> SETAS - 001222 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Isenção	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas a zero, e destinados a execução de Programas Oficiais de Governo.	2.293	2.394	2.507
	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	194.563	204.068	213.656
	As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	3.549.885	3.723.088	3.988.027
	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.	42.391	44.462	46.551
	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	29.939	31.401	32.877
	As aquisições, a qualquer título, efetuada pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos não possuam similar nacional.	4.029.118	4.225.942	4.424.508
	As saídas interestaduais de equipamentos de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.	184.330	193.334	202.418
	No desembaraço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional.	2.283	2.394	2.507
	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	102.502	107.509	112.561
	As operações e prestações relacionadas promovidas pelo executor do Projeto Gasoduto Brasil Bolivias.	2.293	2.394	2.507
	Aquisição de veículo automotor por taxista	1.143.663	1.199.532	1.255.895
	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.	205.218	215.243	225.356

> SETAS - 001223 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
isenção	As operações de bens do ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual pela EMBRAPA de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo; bem como a remessa de animais para a Empresa.	280.000	269.000	270.000
	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades de administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE.	15.503	16.250	17.024
	A doação de microcomputador usado (semi-novo) para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	11.727	12.300	12.878
	Operação de saída decorrente de doações de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, efetuadas pela EMBRATEL, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público.	382.794	380.517	388.396
	As saídas de bolas de aço forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de minérios e importadoras das citadas mercadorias pelo regime de "draw back".	2.283	2.394	2.507
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/80.	17.522	18.378	19.241
	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, e a suas fundações públicas.	21.334.088	22.376.275	23.427.681
	nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa Intitulado Fome Zero.	583.552	612.059	640.818
	Saídas de Mercadorias na "Festa dos Estados"	3.991	4.186	4.383
	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	952.838	894.500	936.530
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/80, realizada pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.	1.271.332	1.333.437	1.396.062

> SETAB - 001224 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2013		2013	2014	2015	
CAPITULAÇÃO LEGAL					
Isenção	Salidas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"				
	As saídas internas a pessoa física, consumidor final de produtos farmacêuticos, promovidas pelas farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAP 84/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	16.344	17.142	17.948
	A importação do exterior, efetuada pelo METRO-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados como horizontais, subterrâneos, com dois cabecotes, para reparelamento de rodas de rodéis ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAP 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	54.468	57.150	59.836
	Importação do exterior de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente à empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAP 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	2.283	2.394	2.507
	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Convênio ICMS/CONFAP 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	2.283	2.394	2.507
	Salidas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAP 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	511.352	536.332	561.533
	Salidas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Convênio ICMS/CONFAP 91/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	1.236.618	1.297.028	1.357.972
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	25.728.964	26.985.726	28.253.719
	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no País, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAP 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	24.142	25.322	26.511
	Operações relacionadas com a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de Futebol de 2014 da FIFA.	Convênio ICMS/CONFAP 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	84.202	88.316	92.465
	As operações com fôsto de oscilamir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).	Convênio ICMS/CONFAP 39/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 159	10.286.759	10.769.270	11.296.232
	Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAP 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 161	2.283	2.394	2.507
		Convênio ICMS/CONFAP 05/98	5.847.686	5.923.472	6.201.802

> SETAB - 001225 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1.00) - PÍLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Isenção	Importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de locomotivas diesel-elétricas e trilhos	1.853	1.943	2.035
	Dispensa pagamento de diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens destinados ao Porto Seco/DF	310.174	325.326	340.612
	Importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados ao SENAI e SENAR	92.544	97.065	101.626
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à Internet por conectividade em banda larga destinado a escolas públicas	324.267	340.107	356.088
	Operações internas com veículos adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar, e pela Secretaria da Fazenda para reequipamento da fiscalização estadual.	2.556.328	2.881.206	2.807.189
	Operações internas destinadas à Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas fundações e autarquias.	87.903.366	71.220.467	74.666.941
	Importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.	48.687	50.960	53.355
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à Internet por conectividade em banda larga no âmbito do Programa Internet Popular	4.391	4.605	4.822
	Aquisição pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros de ônibus e microônibus novos produzidos no país	58.251.365	61.086.961	63.957.757
	Importação de automóveis usados de propriedade de funcionários e servidores domiciliados no DF em retorno do exterior	31.364	32.896	34.442
	Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	1.901.900	1.994.809	2.088.540
	Operações internas com equinos puro sangue	3.084	3.235	3.387
	Salida interna de leite pasteurizado tipo "c"	3.337.210	3.506.234	3.664.701
Salidas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	1.447.261	1.517.960	1.589.285	
Operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	4.670.054	4.898.188	5.128.342	
Salida de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	92.812.545	87.346.465	101.820.535	
Salida interna de produtos farmacêuticos diversos	1.475.657	1.547.743	1.620.467	

> SETAS - 001226 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1.00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Redução de Base de Cálculo	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	48.808.637	51.192.953	53.596.394
	Prestação de serviços de radiocomunicação	1.707.120	1.790.513	1.874.645
	Saída interna de produtos da indústria da informática e automação	87.564.765	91.842.329	96.157.773
	Saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	1.164.162	1.221.032	1.278.405
	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	6.468.523	6.782.415	7.101.104
	Prestações de serviços de transporte aéreo	726.946	792.145	797.956
	Saídas interestaduais de insumos agropecuários	3.763.932	3.947.486	4.132.959
	Saídas internas de materiais de construção	9.586.761	10.055.077	10.527.541
	Prestações de serviço de acesso à internet	31.494.912	33.033.448	34.595.608
	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	1.700.214	1.763.270	1.867.061
	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	58.509.794	61.368.014	64.251.545
	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	73.681	77.280	80.912
	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	8.562.305	8.980.577	9.402.552
	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados no "caput" do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000	2.301.365	2.413.788	2.527.205
	Operações com gás natural veicular - GNV	7.807.483	8.188.881	8.573.657
Operações com biodiesel (B-100)	3.764.415	3.948.307	4.133.829	
Mercadorias sem similar nacional, importadas do exterior para integrar o ativo fixo do importador	125.454	131.582	137.765	

> SETAS - 001227 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1.00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	22.486.370	23.584.836	24.683.029
	Operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária.	1.266.350	1.328.212	1.390.621
Redução de Base de Cálculo	Veiculação de mensagens de publicidade e propaganda em TV por assinatura	2.847.068	2.988.148	3.126.450
	Operações de saídas internas destinadas à comercialização ou à industrialização, com mercadorias próprias ou por conta e ordem de terceiros, realizadas por operador logístico.	24.124.619	25.303.114	26.482.045
Crédito presumido	Operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada call center	632.811	663.724	694.911
	Serviço de transporte aéreo, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	1.401.408	1.469.867	1.538.932
Remissão	Serviço de transporte, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	1.401.408	1.469.867	1.538.932
	Saídas de obras de arte recebidas diretamente do autor com isenção do imposto.	700.703	734.933	769.466
Redução de Aliquota	Direitos autorais, artísticos e conexos pagos pelas empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados	1.853	1.943	2.035
	Aquisição de ECF	7.845.738	8.229.004	8.615.665
Redução de Aliquota (PROTACADISTA)	Anistia de multas e remissão do ICMS a Petróleo Brasileiro S.A - Petróbrás	4.516.169	4.736.786	4.959.355
	Regimes especiais de apuração do ICMS	6.172.317.850	661.384.225	751.323.402
Prorrogação de prazo	Redução da alíquota para o setor atacadista (QAV)	171.750.959	180.172.508	186.638.370
	Prorrogação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista.	131.255.133	137.668.984	144.135.615
Outros	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ICMS *	1.299.418	1.362.895	1.426.934
	Reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº-24/75	62.718.717	65.783.593	68.874.602
TOTAL		7.391.203.151	1.939.628.350	2.086.693.097

(1) Convênio aprovado no âmbito do CONFAZ e ainda não regulamentado

(2) Proposta de Convênio ICMS a ser enviada ou em tramitação junto ao CONFAZ
Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

> SETAS - 001228 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLDO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
Incentivo	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado o valor do imposto devido	494.048	518.182	542.530
	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos	57.427	60.233	63.063
	Promoção de competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão por federações de clubes ou por clubes desportivos com sede no Distrito Federal	58.340	61.189	64.065
isenção	Profissionais autônomos não relacionados no art. 94 do Decreto-Lei nº 82/66	7.159.649	7.509.400	7.862.248
	Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal	15.745.599	16.514.776	17.290.764
	Serviços relacionados às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	924.984	970.169	1.015.755
	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres; planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2.102.755	2.205.476	2.309.105
Redução da base de cálculo	Operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (call center).	4.516.402	4.737.030	4.959.511
	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	17.276.577	18.120.543	18.971.982
Análise e Remissão	Serviços notariais	28.008.315	29.376.529	30.756.860
	Minuta de PL a ser encaminhado à CLDF	76.344.096	80.073.527	83.835.984
	TOTAL			

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPVA (R\$ 1,00) - PL DO 2013		2013	2014	2015
CAPITULAÇÃO LEGAL				
incentivo	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido.	326.883	342.851	358.961
	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º			
	Veículos utilizados exclusivamente para fins de transporte escolar.	400.922	420.508	440.266
	Lei nº 7.431/85, art. 4º, inc. XIII			
	O trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.	4.490	4.709	4.930
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. I			
	Veículos registrados na categoria de aluguel (táxis)	3.697.688	3.877.661	4.059.895
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IV			
	Veículos de propriedade de pessoas com necessidades especiais (ou seus representantes legais)	4.786.299	5.020.111	5.255.994
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. V			
	Ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, no 1º exercício de aquisição	78.498	82.333	86.201
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VI			
isenção	Veículos de órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (PC, PM, CBM e DETRAN), bem como a Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal	3.501.574	3.672.627	3.845.195
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VII			
	Veículos pertencentes a pessoas jurídicas cedidos gratuitamente ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal - PACO, criado pela Lei nº 2.349/99, no percentual de 50%, relativamente aos veículos cedidos.	4.480	4.709	4.930
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IX			
	Os ciclomotores, as motocicletas destinadas à prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, denominado motofrete	162.006	169.920	177.904
	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. X			
	Veículos destinados a FIFA, CBF, Comitê Organizador Brasileiro, associações e confederações de futebol participantes da Copa das Confederações em 2013 e da Copa do Mundo em 2014	1.036.467	1.087.098	1.138.178
	Proposta de PL a ser enviada à CLDF			
Redução de Alíquota	Veículos automotores destinados exclusivamente à locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade de locação de veículos	938.433	984.276	1.030.524
	Lei nº 7.431/85, art. 3º, § 1º			
Redução de Base de Cálculo	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao PRÓ-DF II	4.490	4.709	4.930
	Lei nº 4.727/2007, art. 4º			
Remissão	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	130.965	137.363	143.817
	Lei nº 4.727/2007, art. 3º, § 2º			
TOTAL		15.072.604	15.808.905	16.651.727

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

> 622700 - SALES <

> SETAS - 001230 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPTU (R\$ 1,00) - PLDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		2013	2014	2015
Incentivo	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado o valor do imposto devido. Os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, pelos imóveis edificados, destinados às suas sedes sociais, desportivas e recreativas Autódromo Internacional Nelson Piquet Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF Clubes de serviços, lojas maçônicas e Odem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados destinados ao seu funcionamento Imóveis vinculados ao Programa João de Barro Candangiço Templos religiosos Empreendimentos produtivos do PRO-DF Imóveis integrantes do acervo patrimonial da TERRACAP	234.214 1.296.250 308.041 104.685 266.515 244.739 823.249 166 46.711.607 9.103.237 166 166 129.627 980.090 1.039.597 485.608 81.728.154	245.655 1.359.572 323.086 109.799 279.534 256.694 863.465 174 48.993.482 9.547.933 174 174 136.169 1.027.968 1.080.361 509.330 64.743.592	257.198 1.423.455 338.270 114.958 292.669 268.756 904.037 182 51.295.565 9.996.567 182 182 142.567 1.076.269 1.141.615 533.262 67.786.733
Isenção	Imóveis com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista Imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal - PAAC (Lei nº 2.349/99) Os imóveis por que respondam na condição de contribuintes os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, utilizados como suas moradias. Microempreendedor Individual e a Microempresa cuja receita bruta anual seja inferior ou igual a R\$ 60 mil Empreendimentos do PRO-DF II			
Redução de Alíquota				
Redução de Base de Cálculo				
Remissão	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF			
TOTAL				

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITBI (R\$ 1,00) - PLDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		2013	2014	2015
Isenção	As transmissões de habitações populares de até 60m ² , bem como de terrenos destinados à sua edificação com no máximo 300m ²	386.395	405.271	424.313
	Os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinados à implantação de oficinas mecânicas, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra	4.744	4.975	5.209
	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial-PAR	4.744	4.975	5.209
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo do PRÓ-DF e PRÓ-DF II	4.744	4.975	5.209
	Aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento beneficiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE.	4.744	4.975	5.209
Redução da base de cálculo	59.607	62.518	65.456	
TOTAL		464.976	487.690	510.806

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

> SETAB - 001231 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITCMD (R\$ 1,00) - PLDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		2013	2014	2015
Isenção	Transmissões de imóveis por meio do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda	1.625.460	1.704.864	1.784.971
	Ao herdeiro ou legatário, na transmissão causa mortis, desde que o patrimônio transmitido seja inferior a R\$ 60 mil, atualizados monetariamente.	158.046	165.767	173.556
	Operações relacionadas às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	92.542	97.063	101.624
TOTAL		1.876.048	1.967.694	2.060.151

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

> SETAS - 001232 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TLP (R\$ 1,00) - PLDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		2013	2014	2015	
Isenção	Templos religiosos de qualquer culto	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, II	142.046	148.985	155.986
	A Fundação Universidade de Brasília e as fundações instituídas pelo Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, III	2.829	2.966	3.107
	As sociedades beneficentes e as instituições de assistência social sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, V e XI	74.112	77.732	81.365
	Imóveis da TERRACAP	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VII	1.848.532	1.938.833	2.029.934
	Imóveis do tipo garagens desmembradas	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VIII	5.546.604	5.617.557	6.090.910
	Clubes de serviço, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados e destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IX e X	2.829	2.968	3.107
	Imóveis com até 120m2 de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inc XII e § 9º	392.945	412.140	431.506
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Projeto de Lei a ser enviado a CLDF	458	481	503
	Empreendimentos do Pró-DF-II	Leis nº 4.022/2007, art. 3º	48.329	50.690	53.071
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Projeto de Lei a ser enviado a CLDF	2.155	2.260	2.366
Redução de Base de Cálculo					
Remissão					
TOTAL		8.058.684	8.452.353	8.849.508	

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

> DETAB - 001233 <

> SETAB - 001234 <

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) - PLDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		NATUREZA	2013	2014	2015
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e 3.667/2005 (REFAZ II)	1.478.607	1.550.837	1.623.707
		Inscritos na Dívida Ativa	393.713	412.946	432.349
		Não inscritos na Dívida Ativa	219.301	230.014	240.822
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	2.387.843	2.514.978	2.633.151
TOTAL			4.489.464	4.708.776	4.930.029

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE NATUREZA CREDITÍCIA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2013
(art. 14, § 1º, LRF)**

INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no §6º do art. 165 da Carta Magna da República Federativa do Brasil, em consonância com o inciso II do art. 5º e do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a projeção da Renúncia de Receitas de Natureza Creditícia e Financeira do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2013 e 2014 acompanha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mencionado exercício, cuja metodologia observou o seguinte:

- a. base a dotação executada (Empenhado no exercício de 2011);
- b. os valores foram projetados e atualizados para 2013 e 2014, com base no IPCA;
- c. na Projeção, foram observadas as especificidades de cada um dos fundos;
- d. a Taxa de Juros de mercado (Taxa Selic) é de 9,00% a.a, sem viés (fonte BACEN – Ata da 166ª Reunião, realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2012);

Por meio do art. 2º da Portaria STN nº 379, de 13 de novembro de 2006, o Governo Federal disciplinou a metodologia de cálculo para a elaboração do demonstrativo de “Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados”, conforme se verifica:

“Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União;*
- II - benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal.”*

À elaboração do Demonstrativo de “Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados”, utilizou a metodologia de cálculo que está disciplinada no art. 3º da mencionada Portaria, na qual observou-se.

RENÚNCIA DE RECEITA PARA 2013:

1) BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

No âmbito do Governo do Distrito Federal, o gasto com benefícios creditícios tem origem nos cinco fundos, abaixo identificados, os quais têm por objetivo tornar mais acessíveis os recursos públicos pelos beneficiários de determinados segmentos da economia, com taxas de juros subsidiadas.

I) O **Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF**, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 22.024, de 22 de março de 2001, é a Unidade responsável pela concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais que apresentem projetos enquadrados no Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – PRÓ-RURAL-DF/RIDE, necessários à contratação de financiamentos junto à instituições financeiras que operem com Crédito Rural.

2.

A remuneração pela concessão de aval é da ordem de 2%, 3% e 5% para operações contratadas até 24 meses, de 24 meses e 1 dia a 36 meses, e com período superior a 36 meses, respectivamente.

Considerando que a Unidade não concedeu avais como garantias complementares, nos últimos exercícios, e que, até presente data, não houve execução, apesar da disponibilidade orçamentária, e, ainda, como não possui uma série histórica para subsidiar uma análise mais acurada, necessário se faz refletir sobre a sua permanência como fundo especial.

II) O **Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR**, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 22.023, de 22 de março de 2001, é a Unidade responsável por financiar despesas com investimentos e custeio, com juros subsidiados na área rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, nos programas PRÓ-RURAL/DF e RIDE, estabelecidos pela Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999.

OBSERVAÇÃO:

Com a edição do Decreto nº 32.997, de 20 de junho de 2011, publicado no DODF nº 120, de 21 de junho de 2011, que revogou o Decreto nº 31.306, de 04/02/2010, e regularizou pendências remanescentes, o FDR, em fim, pode retomar as suas atividades, a partir de 15 de agosto de 2011. Em consequência, foram emitidas 24 Notas de Empenho, totalizando uma execução de R\$ 1.295.040,73. Com isso, cessa a recomendação do Ministério Público da União, constante do Ofício nº 245/2010, de 29 de março de 2010.

III) O **Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER**, vinculado a Secretaria de Estado de Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 709, de 4 de agosto de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 32.309, de 5 de outubro de 2010, é a Unidade responsável por conceder empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores econômicos formais e informais, urbanos e rurais, por meio de crédito para capital de giro, custeio e investimentos.

O programa sofreu reformulações, segundo orientações constantes das Resoluções nºs 36 e 40 do Conselho de Administração, datadas de 14 de março de 2011 e de 19 de setembro de 2011, respectivamente. Em consequência, não houve execução dos recursos alocados ao FUNGER, no exercício de 2011 e até março de 2012. Apenas, foram reabertos estudos para o deslanche de suas atividades, onde há a previsão de contratação de agente financeiro para viabilizar os diversos programas.

IV) O **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE**, vinculado a Secretaria de Estado de Fazenda, foi criado pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterada pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 22.833, de 2 de abril de 2002, é a Unidade responsável por conceder apoio financeiro a projetos selecionados de acordo com parâmetros legais. O programa utiliza a estrutura do Banco de Brasília como agente financeiro, concedendo financiamentos ou empréstimos para o setor privado, segundo os termos do Decreto nº 14.683, de 27 de abril, de 1993.

V) O **Fundo de Distrital de Sanidade Animal – FDS**, vinculado a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 763, de 30 de maio de 2008, é a Unidade responsável por conceder indenização pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas.

O Fundo Distrital de Sanidade Animal, desde a sua criação até presente data, não apresentou execução financeira, apesar das disponibilidades de dotações orçamentárias. No corrente exercício, conta com R\$ 92.007,00 (noventa e dois mil e sete reais). Desta forma, a Unidade não conta com uma série histórica que possa subsidiar uma análise mais acurada, devendo, neste contexto, ser objeto de estudos sobre a sua permanência como um Fundo Especial.

> SETAS - 001237 <

4

Park Way	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setor Complementar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sobradinho II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setor de Indústria	0	0	0	0	0	0	13	2.779.151	0	0
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Estrutural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	0	0	19	1.359.793	0	0	52	16.786.789	0	0

O quadro a seguir demonstra o volume da concessão de benefícios creditícios previstos e mostra, também, que, apesar da subjetividade e diversidade de concepções na discussão teórica, setores da sociedade distrital são beneficiados, permitindo desta forma, a realização de contrapartidas sociais, tais como: geração de postos de trabalho e renda para a sociedade.

c) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SETOR BENEFICIADO:

SETOR BENEFICIADO	FADF	FDRDF	FUNGER	FUNDEFE	FDS
Indústria	0	0	0	6.456.977	0
Comércio	0	0	0	8.879.032	0
Serviços	0	0	0	1.058.572	0
Agropecuária	0	1.359.793	0	0	0
Produção de Bens	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1.359.793	0	16.786.789	0

d) PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2011 a 2014

em R\$ 1,00

ANO	2011 (*)	2012	2013	2014
IPCA	0	1,0508	1,0552	1,0521
FUNDO DE AVAL	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.359.793	1.428.870	1.507.744	1.590.971
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	16.786.789	17.639.557	18.613.261	19.640.713
FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	0	0	0	0
TOTAIS	18.146.581	19.070.441	20.123.019	21.233.699

(*) Valores da coluna TBU do quadro contido na alínea "a", deste instrumento.

e) RESULTADOS

UNIDADES	EMPREGO GERADO				VALOR RENUNCIADO			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
FUNDO DE AVAL	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	94	99	104	110	1.359.793	1.428.870	1.507.744	1.590.971
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF (*)	4.202	4.415	4.659	4.916	16.786.789	17.639.557	18.613.261	19.640.713

FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	4.296	4.514	4.763	5.026	18.146.581	19.070.440	20.123.018	21.233.698

(*) No FUNDEF, somente parte da Dotação Autorizada é destinada a Crédito.

Com base nos valores aplicados e quantitativos de empregos gerados, em 2011, elaboramos a projeção para os exercícios de 2012 a 2014, cujo resultado de 2011 mostra que após a aplicação do montante de R\$ 18.146.581,00, resultou em 4.296 empregos, o que corrobora a expectativa da aplicação dos recursos nos exercícios de 2012 a 2014, e a geração de postos de trabalho de 4.514, 4.763 e 5.026, para o período, nos setores: Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Produção de Bens, ou seja, ao final do exercício, para cada emprego gerado, requer em média de investimento da ordem de R\$ 4.224,06. Esses dados permitem avaliar a relação custo/benefício como seguramente positiva.

2) BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

BENEFÍCIOS SOCIAIS EXECUTADO EM 2011:

É importante notar que parte dos benefícios tributários enquadra-se no conceito de "Benefícios Sociais", pois o conceito de gasto tributário não detém a clareza necessária para um entendimento uniforme e consistente. A própria LRF, nos capítulos III e IV, que tratam respectivamente da receita e da despesa pública, dá margem a várias interpretações.

Com o advento da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o plano pela superação da extrema pobreza no Distrito Federal – "DF SEM MISÉRIA" e revogou as Leis nºs 4.208 e 4.209, ambas de 25 de setembro de 2008 (quadro "a"), as ações sociais sofreram adaptações destinadas a atender as novas diretrizes (quadros "b" e "c"). Em consequência, segue o demonstrativo com a posição desses benefícios:

a) AÇÕES EXTINTAS PARA ATENDER A LEI Nº 4.601, DE 14/07/2011

AÇÃO	EMPENHADO
CESTA VERDE (ODM)	18.237.421,15
BOLSA SOCIAL (ODM)	32.569.627,00
NOSSO LEITE (ODM)	29.600.563,34
NOSSO PÃO (ODM)	8.707.317,18
RESTAURANTE COMUNITÁRIO (ODM)	29.467.855,12
BOLSA ESCOLA (ODM)	51.467.526,00
BOLSA ALFABETIZAÇÃO (ODM)	11.144,00
(OCA)BOLSA ESCOLA - APOIO A APRENDIZAGEM	6.777.640,00
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO DF	203.400,00
ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ODM)	2.859.638,04

b) AÇÕES DESTINADAS A ATENDER BENEFÍCIOS SOCIAIS EM 2012

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	Quantidade	Beneficiário	Dot. Autorizada
APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-ALIMENTO DO PROGRAMA NOSSO LEITE	(*)	Família Assistida	8.900.000,00

> SETAS - 001241 <		6	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-GOVERNO DO DF- PLANO PILOTO	2.798	Estagiário Contratado	2.389.747,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF		Estagiário Contratado	59.556,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-EMATER	60	Estagiário Contratado	400.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ADASA DF- PLANO PILOTO	30	Estagiário Contratado	280.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	9	Estagiário Contratado	72.984,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO		Estagiário Contratado	77.784,00
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DF		Estagiário Contratado	800.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DF		Bolsa Concedida	13.300.000,00
(EPP)(ODM)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DF	120.000	Família Beneficiada	53.097.324,00
(ODM)FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DF	24.000	Pessoa Assistida	5.905.463,00
(ODM)FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRIBUIÇÃO DE PÃES - REDE CONVENIADA-DF	16.250	Pessoa Atendida	4.922.336,00
(ODM)FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DF	10.716.000	Refeição Fornecida	12.740.000,00
(ODM)AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DF	7.015	Benefício concedido	5.145.848,00
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS- PLANO PILOTO	69	Bolsa Concedida	91.200,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDO DA PROC. GERAL DO DF	40	Bolsa Concedida	2.086.457,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-DF	52	Bolsa Concedida	331.980,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES-DF	889	Bolsa Concedida	35.350.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DF		Bolsa Concedida	5.000.000,00
CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--DF	1.800	Atleta assist.	300.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-DF	24	Bolsa Concedida	105.600,00
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	156.000		546.000,00
TOTAIS	11.045.036		151.902.279,00

(*) Há intensão de realizar compras com base na Lei nº 4.752, de 7 de fevereiro de 2012 (Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF).

> SETAS - 001242 <

7

c) PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS – 2011 a 2014

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	2012	2013	2014
IPCA	0	1,0552	1,0521
APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-ALIMENTO DO PROGRAMA NOSSO LEITE	8.900.000,00	9.391.280,00	9.880.565,69
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO- GOVERNO DO DF- PLANO PILOTO	2.389.747,00	2.521.661,03	2.653.039,57
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	59.556,00	62.843,49	66.117,64
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-EMATER	400.000,00	422.080,00	444.070,37
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ADASA DF- PLANO PILOTO	280.000,00	295.456,00	310.849,26
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	72.984,00	77.012,72	81.025,08
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF	77.784,00	82.077,68	86.353,92
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DF	800.000,00	844.160,00	888.140,74
CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DF	13.300.000,00	14.034.160,00	14.765.339,74
(EPP)(ODM)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DF	53.097.324,00	56.028.296,28	58.947.370,52
(ODM)FORNECIMENTO EMERGENCIAL-DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DF	5.905.463,00	6.231.444,56	6.556.102,82
(ODM)FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRIBUIÇÃO DE PÃES - REDE CONVENIADA-DF	4.922.336,00	5.194.048,95	5.464.658,90
(ODM)FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DF	12.740.000,00	13.443.248,00	14.143.641,22
(ODM)AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DF	5.145.848,00	5.429.898,81	5.712.796,54
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS- PLANO PILOTO	91.200,00	96.234,24	101.248,04
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDO DA PROC. GERAL DO DF	2.086.457,00	2.201.629,43	2.316.334,32
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-DF	331.980,00	350.305,30	368.556,20
CONCESSÃO BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES-DF	35.350.000,00	37.301.320,00	39.244.718,77
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DF	5.000.000,00	5.276.000,00	5.550.879,60
CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--DF	300.000,00	316.560,00	333.052,78
CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS	105.600,00	111.429,12	117.234,58
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	546.000,00	576.139,20	606.156,05
TOTAIS	151.902.279,00	160.287.284,80	168.638.252,34

> SETAS - 001243 <

ANEXO DE RISCOS FISCAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**1. INTRODUÇÃO**

Uma gestão fiscal responsável pressupõe ações planejadas e transparentes na execução da receita e despesa pública, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Desta forma, em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, elabora-se o Anexo de Riscos Fiscais, contendo a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, os quais deverão ser observados no processo de elaboração da proposta orçamentária. Além disso, são apresentadas as informações acerca das providências a serem adotadas, caso se concretizem os riscos mencionados neste anexo.

Assim, são levadas a efeito possibilidades de dispêndios compulsórios ao Governo, originários de situações decorrentes de ações específicas, estabelecidas por lei, decisões ou acordos, que, uma vez devidos, o Estado prontamente deve atender.

Basicamente, são apresentadas duas situações de riscos: os riscos orçamentários e os de dívida pública, sejam eles decorrentes de empréstimos ou financiamentos, de frustração na arrecadação de receita ou de passivos contingentes.

2. DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Diz respeito à possibilidade de as estimativas de arrecadação de receitas e de realização de despesas na Lei Orçamentária Anual não se confirmarem durante o exercício financeiro, conforme planejado na elaboração da proposta da Lei Orçamentária.

O reflexo desse desvio ocorre, no caso da receita, em função de alguns fatores econômicos influenciarem negativamente o comportamento da arrecadação da receita, podendo, dessa forma, comprometer a realização das despesas autorizadas na Lei Orçamentária, sobretudo os investimentos e a ampliação de políticas públicas de caráter continuado. No caso da despesa, o risco pode decorrer de variações nos valores pré-estabelecidos, em função de modificações urgentes e imprescindíveis ou que tenham sua execução imposta, sem a devida contrapartida prévia. Como exemplos, pode-se citar o aumento do teto do funcionalismo público ou uma despesa maior do que a prevista com benefícios sociais.

> SETAS - 001244 <

De toda sorte, essas mudanças de comportamento suscitam a necessidade de se efetuarem reprogramações orçamentárias, assim como promover limitações de empenho e movimentação financeira diferente das já planejadas.

2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS CONCERNENTES À RECEITA TRIBUTÁRIA

Trata-se de uma análise de sensibilidade da previsão da receita tributária às variações dos parâmetros estimados e utilizados na previsão, tais como atividade econômica (PIB), nível de preços (INPC) e legislação tributária. Assim, serão mensurados os impactos na previsão da arrecadação ao longo do triênio 2013-2015 diante de desvios das estimativas para os parâmetros.

O Distrito Federal possui a característica peculiar de arrecadar impostos das esferas estadual e municipal. Do ponto de vista da esfera estadual, as receitas do ICMS e do IPVA são as mais expressivas, enquanto na esfera municipal, as do ISS e do IPTU despontam. A arrecadação dos quatro impostos representou 89% do total da arrecadação de origem tributária do Distrito Federal em 2011. Dessa forma, é válido abordar os impactos na receita prevista para o PLDO/2013 caso sejam observados no triênio 2013-2015 valores diferentes dos considerados para os parâmetros utilizados na previsão das receitas do ICMS, ISS, IPVA e IPTU.

O ICMS representa a maior fonte de arrecadação, participando no Distrito Federal em 52,1% do total da receita tributária em 2011, sendo que o setor de serviços é o de maior relevância na economia distrital, representando mais de 90% do total da economia. Dessa forma, destaca-se a arrecadação do ICMS proveniente do segmento comércio, que está fortemente atrelada ao PIB.

De maneira análoga ao ICMS, o ISS que também participa de forma relevante na arrecadação distrital, tem como fatores geradores atividades provenientes do setor de serviços, sendo destaque os segmentos da administração pública e intermediação financeira, que guardam também uma relação com o nível de atividade econômica.

Assim sendo, as previsões do ICMS e do ISS contidas no PLDO 2013 utilizam como variável explicativa o PIB Brasil, cuja estimativa de crescimento real foi obtida na Pesquisa Focus do Banco Central do Brasil em 13/04/2012.

Os quadros abaixo apresentam as variações nas receitas previstas para o ICMS e para o ISS, decorrentes de variações positivas e negativas de 1 ponto percentual da estimativa de crescimento real para o PIB Brasil em 2013, de 4,36%.

Variações na Receita do ICMS X Variações no PIB

> SETAS - 001245 <

	2013	2014	2015
+1% no PIB 2013	+0,90%	+0,98%	+0,98%
Expectativa PIB(*)	4,36%	4,32%	4,35%
-1% no PIB 2013	-0,90%	-0,98%	-0,98%

(*)Pesquisa Focus do BACEN em 13/04/2012.

Variações na Receita do ISS X Variações no PIB

	2013	2014	2015
+1% no PIB 2013	+0,91%	+0,99%	+0,98%
Expectativa PIB(*)	4,36%	4,32%	4,35%
-1% no PIB 2013	-0,91%	-0,99%	-0,98%

(*)Pesquisa Focus do BACEN em 13/04/2012.

Ainda com relação à receita prevista para o ICMS, diante da publicação da Lei nº 4.808 de 09/04/2012, que concede às empresas do comércio atacadista optantes do programa Proatacadista a alíquota de 7% sobre as vendas dentro do Distrito Federal, dois cenários de impacto podem ser explorados.

Um, no qual todos os contribuintes enquadrados anteriormente no regime especial de tributação para o comércio atacadista permanecem no Distrito Federal e optam pelo novo programa. Nesse caso, assumindo ainda que tais contribuintes mantenham o nível de suas vendas interestaduais, poderia ocorrer ganho de R\$ 190 milhões na arrecadação em 2013, ou 3% da receita estimada do ICMS.

Outro cenário, com a permanência no Distrito Federal apenas dos contribuintes cujas vendas internas representam mais do que 40% do total das vendas. Nessa hipótese, mesmo considerando a manutenção do nível das vendas interestaduais pelos que permanecem no DF e optam pelo programa, admitindo margem de valor agregado pelas empresas de 20%, haveria perda de R\$ 134 milhões na arrecadação em 2013, ou 2% da receita estimada do ICMS.

No que tange aos impostos diretos, foi feita a análise de sensibilidade da arrecadação à variação do INPC/IBGE. Os quadros abaixo apresentam as variações nas receitas previstas para o

> SETAS - 001246 <

IPVA e para o IPTU, decorrentes de variações positivas e negativas de 1 ponto percentual da estimativa do INPC/IBGE para o triênio 2013 a 2015.

Variações na Receita do IPVA x Variações no INPC/IBGE

Cenário	2013	2014	2015
+1% no INPC Acumulado 2013-15	0,97%	-0,93%	0,89%
Expectativa INPC Acumulado 2013-15(*)	5,05%	10,27%	15,52%
-1% no INPC Acumulado 2013-15	0,97%	0,93%	0,89%

(*)Pesquisa Focus do BACEN em 13/04/2012.

Variações na Receita do IPTU x Variações no INPC/IBGE

Cenário	2013	2014	2015
+1% no INPC Acumulado 2013-15	1,04%	0,99%	0,94%
Expectativa INPC Acumulado 2013-15(*)	5,05%	10,27%	15,52%
-1% no INPC Acumulado 2013-15	-1,04%	-0,99%	-0,94%

(*)Pesquisa Focus do BACEN em 13/04/2012.

DOS RISCOS DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA

Esses riscos referem-se a possíveis ocorrências externas à administração, que, quando efetivadas, resultam em aumento do serviço da dívida pública do ano em referência, comprometendo, sobremaneira, as demais programações orçamentárias.

O risco relacionado à gestão da dívida contratual decorre do impacto de eventuais variações de taxas de juros, de câmbio e de inflação sobre os títulos vencidos, bem como das mudanças de necessidades não previstas, as quais terão reflexo na programação orçamentária e

> SETAS - 001247 <

financeira com o aumento da demanda de recursos necessários ao custeio das novas obrigações, em determinado período orçamentário, gerando efeito sobre os títulos, cujo prazo de vencimento se estende além do exercício fiscal planejado.

Nesse sentido, é tempestivo apresentar a seguir o comportamento da situação de endividamento do Distrito Federal, considerando os limites estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal de nºs 40 e 43 de 2001, cujo limite máximo do nível de endividamento para o Distrito Federal é de 200% RCL.

DA SITUAÇÃO DO ENVIDAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Em relação aos níveis de endividamento, o Distrito Federal aufere uma situação orçamentária e financeira bastante confortável, segundo as limitações estabelecidas nas Resoluções do Senado Federal e o comportamento das receitas e despesas primárias. Parâmetros estes que permitem comprometer o nível de endividamento em até duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, cujo valor estimado para o exercício de 2013 alcança R\$ 16.193.523.174,82. Significa dizer que o Distrito Federal poderá assumir um estoque da dívida de até R\$ 32.387.046.349,64.

Convém esclarecer que o estoque da dívida é a soma dos comprometimentos trazidos a preços do exercício em referência. Não significa, portanto, que o Estado tenha que honrar compromissos dessa magnitude num só período orçamentário, e, sim, amortizá-la na medida pactuada.

Para ilustrar esse entendimento, apresenta-se, a seguir, o comportamento dos fluxos de receita e despesa, verificado no Balanço Orçamentário do Distrito Federal, relacionando a execução fiscal nos três exercícios pretéritos e demonstrando, ainda, um resultado, a princípio, negativo ao tempo em que é coberto com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, resultando, com isso, um montante real de R\$ 541.370.480,00. Vale destacar nos quadros a seguir o comportamento da execução orçamentária e financeira, em especial o nível de comprometimento da dívida em relação à receita corrente líquida.

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Em R\$ 1,00

2009		2010		2011	
Receita Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
13.441.447.603	11.459.024.855	14.391.011.441	12.544.313.477	16.118.111.920	13.859.350.986
Fixada	Realizada	Fixada	Realizada	Fixada	Realizada
14.502.479.366	11.704.310.845	15.337.855.761	12.272.738.583	18.059.817.269	13.808.066.434

> SETAB - 001248 <

Saldo	- 245.285.990	271.574.894	51.284.552
Superávit Financeiro	786.656.471	612.156.508	665.461.755
Resultado Real	541.370.480	883.731.402	716.746.306

Fonte: Balanço Orçamentário dos Exercícios. Sítio Tesouro

RESULTADO PRIMÁRIO

	2009	2010	2011
Receita Primária	10.921.787.064	11.922.241.868	13.358.920.058
Despesa Primária	11.336.799.338	11.886.622.102	13.347.126.766
Resultado Primário	- 415.012.273	35.619.766	11.793.292
Superávit Financeiro	766.303.977	604.256.541	657.654.424
Resultado Real	351.291.703	639.876.307	669.447.716

Fonte: Balanço Orçamentário dos Exercícios

DÍVIDA PÚBLICA

	2009	2010	2011
Dívida Consolidada	3.371.574.770	4.043.685.745	4.234.211.615
Dívida Consolidada Líquida	1.777.577.680	2.081.760.992	2.046.859.128
RCL	10.254.998.540		
Relação DC/RCL	32,88%	35,21	26,15
Relação DCL/RCL	17,33%	18,13	12,64
Relação Dívida/RCL Definida pelo Senado Federal (máximo)	200,00%	200,00%	200,00%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Exercícios

DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Outro item da dívida diz respeito aos passivos contingentes, que basicamente referem-se às obrigações causadas por eventos que podem vir a acontecer. A probabilidade de ocorrência e a sua magnitude dependem de condições exógenas, difíceis de serem previstas.

Existem inúmeras situações que podem ser caracterizadas como riscos contingentes, quais sejam: possibilidade de perda em ações contra o Estado, obrigação de honrar garantia concedida; indenização por cancelamento de contrato; pagamento de passivos trabalhistas; realização de despesas por conta de decisões judiciais; mudanças na legislação que possam representar aumentos imprevisíveis na despesa, etc.

Quanto aos Precatórios Judiciais, com a instituição do regime especial de pagamento de precatórios, por meio da Emenda Constitucional nº 62/2009, o Distrito Federal optou, através do

> SETAS - 001249 <

Decreto nº 31.398, pela liquidação de precatórios judiciais com o aporte de recursos anuais correspondentes a 1,5% da receita corrente líquida, cujo desembolso está sendo efetuado à razão de 1/12 por mês. Neste contexto, não se vislumbra a hipótese de riscos fiscais decorrentes de precatórios, enquanto durar o regime especial (2024).

Os principais riscos fiscais enfrentados pelo Distrito Federal são relacionados ao entendimento que a União vem envidando esforços no sentido de avocar os recursos da retenção do Imposto de Renda e Contribuições dos Servidores das áreas de educação (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar):

1. A União questiona, desde 2003, a retenção pelo Distrito Federal do imposto de renda descontado na folha dos servidores dos órgãos acima citados. O assunto aguarda pronunciamento do Tribunal de Contas da União sobre a matéria. Esta questão, se resolvida em definitivo desfavoravelmente ao Distrito Federal, implica uma perda de receita da ordem de R\$ 400 milhões ao ano, bem como um ressarcimento do imposto retido desde o início do litígio, o que comprometeria as finanças do Distrito Federal em cerca de R\$ 2 bilhões.
2. A União, através da CGU, demanda também o ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal de R\$ 43 milhões referentes aos vencimentos pagos pelo FCDF à Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, cujos servidores estão lotados na Polícia Civil do Distrito Federal.
3. A União questiona também o recolhimento ao tesouro do GDF das contribuições previdenciárias e a respectiva cota patronal dos servidores. Esta questão, assim como a primeira listada, está sendo julgada no Tribunal de Contas da União. A perda do litígio, se ocorrer, impactará a receita anual com contribuições em cerca de R\$ 179 milhões, piorando as projeções atuariais do Instituto de Previdência do Distrito Federal – IPREV, bem como resultará na necessidade de restituir à União cerca de R\$ 4,2 bilhões.

Além dos riscos citados, destaca-se o risco representado pelo aumento do teto do funcionalismo. Tal medida, se aprovada, aumentará as despesas já contratadas com pessoal, com um impacto anualizado estimado em R\$ 200 milhões de reais, além de seus reflexos no limite de pessoal da LRF.

> SETAS - 001250 <

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS CASO SE CONCRETIZEM OS RISCOS LISTADOS

Embora a situação financeira do Distrito Federal apresente-se confortável no cumprimento dos limites e determinações constitucionais e legais, se ainda houver a necessidade de solução no curto prazo, nos casos de frustração de receitas tributárias ou de passivos não mencionados, este Governo poderá, de imediato, promover a reprogramação financeira dos recursos, contingenciando dotações orçamentárias, sobretudo, as relacionadas às despesas de investimentos, bem como se utilizar dos recursos da reserva de contingência, na forma disposta nesta Lei, e não concretizar os aumentos de pessoal programados, além de promover as devidas alienações de seus ativos, observado o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, os valores a serem ressarcidos poderão ser parcelados de modo a atenuar seus efeitos no exercício.

> SETAS - 001251 <

Relação de Projetos em Andamento (Subtítulos c/ Etapas que Ultrapassam o Exercício 2012)						
Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio	
04554621037430001	FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	Ampliar, operar e manter rede de monitoramento qualitativo de águas superficiais e subterrâneas	01/01/2012	31/12/2015	NO	
154511350302000001	GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF - DISTRITO FEDERAL	Prestar assessoria e apoio técnico ao gerenciamento e a supervisão geral da execução do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana (procedente da Etapa Nº 0095/2011)	16/04/2010	02/04/2013	NO	
15554621330570002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL - DF ENTORNO	Complementar a 1ª Etapa da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV (procedente da etapa nº 0131/2011)	01/05/2011	15/05/2014	PA	
15451620630780001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014) I- PLANO PILOTO	Reformar o Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha - Procedente da etapa de nº 23/2011). Convênio 323/2009 com a TERRACAP	26/07/2010	10/07/2013	NO	
17512621319680021	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DISTRITO FEDERAL	Realizar compensação florestal referente às obras de água e esgotos no Distrito Federal. Procedente da etapa nº 0018/2011	20/08/2010	04/02/2013	NO	
		Executar serviços topográficos e geotécnicos em todas as áreas e localidades de atuação da CAESB. Procedente da etapa nº 0059/2011	01/08/2011	30/07/2014	NO	
17512621335746050	PERFURAÇÃO DE POÇOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	Perfurar, instalar e interligar poços tubulares profundos, incluindo reservação e tratamento simplificado em toda área de atuação da CAESB. Procedente da etapa nº 0063/2011	10/03/2008	08/03/2013	NO	
17512621336656053	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de apoio à comercialização no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 1. Procedente da etapa nº 0041/2011	26/03/2009	25/03/2012	NO	

> SETAS - 001232 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
		Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de apoio à comercialização no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 2. Procedente da etapa nº 0042/2011	26/03/2009	25/03/2013	NO
17512621336696017	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de apoio à comercialização no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 1. Procedente da etapa nº 0043/2011	28/03/2009	25/03/2013	NO
		Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de apoio à comercialização no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 2. Procedente da etapa nº 0043/2011	26/03/2009	26/03/2013	NO
25752620931640001	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS DAS UNIDADES GERADORAS - PARANOÁ	Implantar melhorias na Usina Hidroelétrica do Paranoá da CEB Geração S/A	01/01/2012	31/12/2015	NO
25752620931700001	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DAS UNIDADES GERADORAS - PARANOÁ	Implantar melhorias na Usina Hidroelétrica do Paranoá da CEB Geração S/A	01/01/2012	31/12/2015	NO
25752620937116169	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - PARANOÁ	Elaborar projetos para aprimoramento das Unidades Geradoras da UHPA da CEB Geração S/A	01/01/2012	31/12/2015	NO
26782621619680013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - DER - PLANO PILOTO	Elaborar Projetos Executivos de Engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal e Estudos EVTEA/EIA/RIMA. Procedente etapa nº 80/2011	05/11/2008	31/12/2013	PA
		Elaborar Projeto Executivo de Engenharia para Reforço Estrutural da Ponte do Braghetto e Adequação de Capacidade das Rodovias DF-007 (EPTT) e DF-002 (ERN). Procedente etapa 80/2011	25/11/2010	31/12/2013	NO
26453621618160001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DISTRITO FEDERAL	Implementar e concluir a Linha 1 do Metrô-DF procedente da etapa nº 10 - exercício 2011	01/01/2012	31/12/2015	NO

> SETAS - 001233 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
26453621630070003	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE-PLANO PILOTO	Ampliar o trecho Asa Norte - linha 1	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621630070004	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - CEILÂNDIA	Ampliar o trecho Ceilândia - linha 1	01/01/2012	31/12/2015	NO
264536216300070005	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - SAMAMBAIA	Ampliar o trecho Samambaia - linha 1	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621631340001	AQUISIÇÃO DE TRENS - ÁGUAS CLARAS	Renovar e modernizar a frota - procedente da etapa 16 - exercício 2011	01/01/2012	31/12/2015	NO
23122600430460007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	Implantar Escritório de Gestão Estratégica	01/01/2012	31/12/2013	NO
23127620837116173	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	Realizar estudos e pesquisas da TERRACAP	01/01/2012	31/12/2013	NO
23451620630780004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014) - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	Ampliar e reformar o estádio Nacional de Brasília (antigo Mané Garrincha). Procedente da etapa nº 0057/2011 (Convênio 323/2009	06/01/2010	06/01/2014	NO
23451620732479213	REFORMA DE FEIRAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar drenagem pluvial, pavimento intertravado, calçadas, plantio de grama e urbanização em volta da Feira Modelo de Sobradinho. Procedente da etapa 0153/2011 (Convênio 73/2011) - Obra 22	08/06/2011	07/06/2014	NO
23451620819680022	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	Elaborar projetos para implantar obras de pavimentação e drenagem no Setor Placa das Mercedes. Procedente da etapa 0071/2011. Convênio 124/2009. Obra 11	01/01/2010	31/12/2013	NO
		Realizar serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos. Convênio 73/2011. Obra 49	01/01/2012	07/06/2014	NO

> SETAS - 001254 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
23451620850060006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Implantar infraestrutura de energia elétrica em loteamentos de responsabilidade da TERRACAP. Procedente da etapa 0165/2011. Contrato 94/2011.	22/08/2011	15/08/2014	NO
		Implantar infraestrutura de energia elétrica em loteamentos de responsabilidade da TERRACAP. Contrato 116/2011	01/01/2012	04/11/2014	NO
23451620850060007	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTO - NOROESTE - PLANO PILOTO	Executar obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Setor Noroeste. Procedente da etapa 0065/2011. Convênio 124/2009. Obra 2	01/09/2008	31/12/2013	NO
		Implantar na rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Setor Noroeste. Procedente da etapa 0066/2011. Contrato 173/2009 - CAESB	01/09/2008	31/12/2013	PA
		Implantação de rede de energia elétrica no Setor Noroeste. Procedente da etapa 0067/2011.	01/01/2010	31/12/2013	PA
23451621630900006	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para construção de ciclovias passando pelas vias MN2, QNN 13 e Via QNN 08 na Ceilândia. Procedente da etapa 0150/2011. Convênio 73/2011. Obra 7	08/06/2011	07/06/2014	NO
23451621931780006	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar serviços técnicos especializados de monitoramento, inspeção, análise, avaliação e diagnóstico estrutural da Ponte JK. Convênio 72/2011. Obra 10-B	01/01/2012	08/06/2014	NO
23451623039360004	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	Executar acesso para interligação da plataforma superior e inferior da Torre de TV com a Feira de Artesanato no Plano Piloto. Procedente da etapa 0165/2011. Convênio 72/2011. Obra 7	08/06/2011	08/06/2014	NO

> BETAS - 001255 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
23452620617459516	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para construção de 04 quadras poliesportivas: 103, 203, 405 e 602, com PEC, no Recanto das Emas. Convênio 73/2011. Obra 71	01/01/2012	08/06/2014	NO
23452620634409598	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na EQN 104/105, SQN 105, SQN 203, SQN 303 e SQN 305, na Asa Norte. Convênio 73/2011. Obra 55.	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na EQN 106/107, 108/109 e 409/410 - SQN 406 e 408. Convênio 73/2011. Obra 56	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Construir coberturas metálicas para quadras esportivas em diversos locais do DF. Convênio 124/2009. Obra 79.	01/01/2012	31/12/2013	NO
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na SQN 710, 313, 315 e 209. Convênio 73/2011. Obra 58	01/01/2012	08/06/2014	NO
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na SQN 412 e 415, Granja do Torto e Vila Planalto. Convênio 73/2011. Obra 59	01/01/2012	08/06/2014	NO
23452620819509477	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Executar obras e serviços para praça tipo I e quadra poliesportiva na QN 15D no Riacho Fundo II. Procedente da etapa 0152/2011. Convênio 73/2011. Obra 12	08/06/2011	08/06/2014	NO
		Construir praça na SHCN 707/708, Asa Norte. Procedente da etapa 0156/2011. Convênio 73/2011. Obra 38.	08/06/2011	07/06/2014	NO

> SETAB - 001256 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para implantação de 2 equipamentos comunitários de lazer - ECL - Tipo 2 na quadra 18 do Setor Leste e na Praça 02 do Setor Central, Gama/DF. Convênio 73/2011. Obra 14.	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização da praça da Avenida Castanheiras, em frente a rua Ipê Amarelo e 7 Norte, Águas Claras/DF. Convênio 73/2011. Obra 34.	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Urbanizar Praça do Índio na SHIGS 703/704. Convênio 73/2011. Obra 40.	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Urbanizar praças, Ponto Veredas em Taguatinga. Convênio 73/2011. Obra 15	01/01/2012	07/06/2014	NO
		Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização da Praça do Uirapuru na quadra 207, Águas Claras/DF. Convênio 73/2011. Obra 35	01/01/2012	07/06/2014	NO
23512621336656057	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Implantar redes de distribuição de água potável na expansão do Guará - QE(s). Procedente da etapa 125/2011. Contrato 174/2009	01/01/2011	14/08/2013	NO
		Executar obras no Sistema de Abastecimento de Água no Rio Corumbá. Procedente da etapa 0146/2011. Convênio 001/2010 - SO	13/05/2011	12/10/2014	NO
23512621336696042	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Ampliar rede de esgotamento sanitário na expansão Guará - QE(s). Procedente da etapa 125/2011. Contrato 174/2009	01/01/2011	14/08/2013	NO
23541620831590002	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	Ampliar o Viveiro Florestal Jorge Peiles do Jardim Botânico de Brasília. Procedente da etapa 0087/2011. Convênio 314/2009	01/06/2010	31/12/2013	AT

> SETAS - 001257 <

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
		Elaborar Plano de Manejo ARIE do Torto - Varjão - RA XXIII. Procedente da etapa 0147/2011. Contrato 64/2011.	20/05/2011	24/10/2013	AT
		Elaborar EIA/RIMA da Estrutural, Parque dos Pinheiros, Parque Cachoeirinha e Aeródromo (Parque Burle Marx). Procedente da etapa 0148/2011. Contrato 102/2011	30/08/2011	22/05/2013	NO
27451620610790001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS - DISTRITO FEDERAL	Construir Centros Poliesportivos em Planaltina. Procedente da etapa nº 0058/2011	01/02/2008	31/12/2014	AT
		Construir Centros Poliesportivos em Ceilândia - QNO 09. Procedente da etapa nº 0074/2011	01/02/2008	31/12/2014	AT

ANEXO XVI

> SETAS - 001258 <

Ações de Conservação do Patrimônio Público

Código	Ação
1006	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF
1141	Reforma do Hemocentro
1172	(EP) Reforma e Ampliação do Instituto de Criminalística
1223	Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
1230	Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte
1278	(EP) Revitalização do Lago Paranoá
1281	Reforma de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
1337	Recuperação de Áreas Urbanizadas
1475	Recuperação de Rodovias
1482	Reforma de Quartéis
1583	Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1685	Melhoria das Estruturas Físicas do Sistema Penitenciário
1720	Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário
2316	Manutenção de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
2319	Manutenção de Obras de Arte Correntes - Bueiros e Calhas
2465	Preservação da Memória Documental do DF e RIDE
2725	Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
2756	Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário
2886	Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias
2903	Manutenção de Redes de Águas Pluviais
2932	Preservação das Áreas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília
2990	Manutenção de Bens Imóveis do GDF
2998	Manutenção do Planetário
3001	Encerramento e Recuperação do Aterro do Jóquei
3022	Recuperação Ambiental - Programa Águas do DF
3026	Revitalização de Monumentos
3043	Reabilitação e Manutenção Ambiental
3048	Reforma de Espaços Esportivos
3078	Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília (COPA 2014)
3098	Reforma de Unidades Policiais e Delegacias
3110	Revitalização do Pólo de Cinema
3111	Recuperação Ambiental da Área da Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE
3129	Reforma de Recintos de Animais
3137	Reforma de Unidades Básicas de Saúde
3142	Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
3155	Reforma de Unidades de Vigilância em Saúde
3156	Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
3167	Reforma de Unidades de Atenção em Saúde Mental
3178	Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico
3181	Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus
3182	Reforma de Terminais Rodoviários
3188	Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
3189	Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CRE POP)
3190	Reforma de Unidades de Acolhimento (UACS)
3191	Melhoria das Estruturas Físicas

Código	Ação
3192	Reforma de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3196	Reforma de Restaurante Comunitário
3215	Reforma do Pavilhão ExpoBrasília
3222	Reforma de Unidades Básicas de Saúde
3223	Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
3224	Reforma de Unidades de Atenção em Saúde Mental
3236	Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
3237	Reforma de Unidades de Ensino Médio
3238	Reforma de Unidades de Educação Infantil
3239	Reforma de Unidades de Ensino Profissional
3247	Reforma de Feiras
3440	Reforma de Quadras de Esportes
3489	Recuperação de Áreas Degradadas
3501	Reforma de Pontos de Atendimento
3615	Manutenção e Conservação Urbanística
3619	Revitalização do Projeto Orla
3749	Realização de Serviço de Vídeo Inspeção Robotizada
3801	Reforma do Centro de Convenções
3902	Reforma de Praças Públicas e Parques
3903	Reforma de Prédios e Próprios
3904	Reforma de Reservatórios
3936	Revitalização da Torre de TV
3938	Revitalização de Áreas Urbanizadas
3941	Revitalização de Edificações
3943	Revitalização do Anexo do Palácio do Buriti
4002	Manutenção de Terminais Rodoviários
4035	Manutenção de Centros Esportivos - Vilas Olímpicas
4092	Manutenção de Praças Públicas e Parques
4098	Preservação de Áreas Protegidas e Recursos Florestais
4119	Manutenção da Infraestrutura do Setor Agropecuário
4150	Manutenção de Unidade de Ensino
4170	Manutenção de Espaços Esportivos
4195	Manutenção das Rodovias do Distrito Federal
4198	Manutenção da Sinalização Semafórica
4234	Manutenção da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
5002	Reforma das Edificações do Sistema Metroviário
5004	Reforma de Unidades do Sistema Socioeducativo
5005	Preservação de Áreas Públicas
5183	Revitalização de Parques
5474	Reforma de Ginásio de Esportes
7009	Reforma de Estações de Tratamento de Água
7028	Reforma das Plataformas da Rodoviária do Plano Piloto
7244	Reforma de Estádio
7468	Reforma da Rodoviária
8507	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
8508	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

> SETRES - 001259 <

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2013
RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS - QUADRO CONSOLIDADO

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2013			EXERCÍCIO DE 2014			EXERCÍCIO DE 2015		
	Receita Bruta	Renúncia	Receta LOA	Receita Bruta	Renúncia	Receta LOA	Receita Bruta	Renúncia	Receta LOA
ICMS	13.666.129.595	7.381.283.151	6.273.846.444	8.880.115.088	1.839.628.350	6.940.486.748	9.756.243.338	2.088.893.087	7.669.550.241
ISS	1.151.207.535	76.344.096	1.074.863.439	1.256.030.203	80.073.527	1.175.956.676	1.369.745.434	83.835.984	1.285.909.450
IPVA	687.316.575	15.072.804	572.243.771	616.519.824	15.808.905	600.710.919	645.881.563	16.551.727	629.329.836
PTU	635.011.637	61.728.154	573.283.483	666.578.222	64.743.582	601.835.630	698.318.352	67.785.733	630.533.619
ITBI	271.832.078	464.976	271.427.102	290.998.585	487.890	289.510.695	322.105.415	510.606	321.594.809
ITCD	46.794.656	1.876.048	44.918.608	51.210.981	1.967.894	49.243.287	55.627.147	2.080.151	53.566.998
TLP	103.735.249	8.058.684	95.676.565	114.164.098	8.452.953	105.711.745	131.406.367	8.849.508	122.666.869
Multas e juros	80.467.142	4.489.464	75.977.678	85.939.662	4.708.778	81.230.886	91.473.369	4.930.029	86.483.360
TOTAL	16.541.564.667	7.569.317.177	8.982.237.490	11.987.557.673	2.115.870.887	9.851.686.788	13.070.942.005	2.271.416.835	10.799.525.170

> SETAS - 001260 <

> SETAS - 001261 <



L I D O
Em, 21/08/12
DME 12079
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 267 /2012 - GAG

Brasília, 26 de julho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei a Emenda Aditiva de Plenário nº: 3, e as Emendas Aditivas de Deputados nºs: 18, 20, 31, 32, 47, 48, 51, 56 e 72, referentes ao **Projeto de Lei nº 1.000/2012**, no montante de R\$ 4.809.000,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil reais).

A proposta de abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, foi enviada a essa Casa Legislativa no valor de R\$ 17.812.661,00 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil seiscentos e sessenta e um reais). O projeto foi aprovado com 98 (noventa e oito) emendas aditivas e retornou dessa Casa com o valor de R\$ 44.956.661,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais), das quais foram vetadas as seguintes emendas:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DEPUTAD. 30/07/2012 17:30

DME 12079

MOTIVOS DE VETOEmenda Aditiva nº 03 de Plenário do Sr. Deputado Aylton Gomes

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dos Programas de Trabalho 19.122.6001.8517.0016 – “Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Ciência e Tecnologia – SIA” e

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

> SETAS - 001262 <

19.571.6205.2921.2562 – “(EP) Elaboração de Projetos Estratégicos da Secretaria de Ciência e Tecnologia” para complementar o Programa de Trabalho 04.131.6203.8505.8694 – “Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública da SEPI – Distrito Federal”.

Ocorre que o PT indicado para cancelamento não possui saldo suficiente para arcar com o cancelamento proposto, o que inviabilizou a proposta. Desta forma, vetei a emenda.

Emenda Aditiva nº 18, do Sr. Deputado Siqueira Campos

A Emenda em apreço tinha como propósito remanejar R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) do Programa de Trabalho 15.244.6208.3246.2735 – “Revitalização do Salão Comunitário do Engenho das Lages”, constante da programação da Unidade Orçamentária 11.104 – Administração Regional do Gama, para criar o Programa de Trabalho 04.244.6211.2094.NOVO – “Apoio à Implantação de Estrutura para o Projeto Cárie Zero”, na UO 11.125 – Administração Regional do Varjão.

Porém, na confecção da Emenda houve a impropriedade de sugerir a inclusão de Ação Limitada no Tempo, em subtítulo de atividade 2094 – “Promoção de Assistência Social Comunitária”. Ademais, a Natureza de Despesa 44.90.51 – “Obras e Instalações” é incompatível com Atividade.

Desta feita, resta vetada a Emenda.

Emenda Aditiva nº 20, do Sr. Deputado Siqueira Campos

A Emenda em apreço tinha como propósito de remanejar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Trabalho 12.362.6221.3231.2707 – “Implantação do Ensino Médio no Engenho das Lages”, constante da programação da Unidade Orçamentária 18.101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para criar o Programa de Trabalho 04.244.6211.2094.NOVO – “Apoio à Implantação de Estrutura para o Projeto Cárie Zero”, na UO 11.125 – Administração Regional do Varjão.

Porém, na confecção da Emenda houve a impropriedade de sugerir a inclusão de Ação Limitada no Tempo, em subtítulo de atividade 2094 – “Promoção de Assistência Social Comunitária”. Ademais, a Natureza de Despesa 44.90.51 – “Obras e Instalações” é incompatível com Atividade.

Desta feita, resta vetada a Emenda.

D

> SETAS - 001263 <

Emenda Aditiva nº 31, do Sr. Deputado Agaciel Maia

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Programa de Trabalho 27.812.6206.3678.2353 – “Realização de Eventos – Apoio à Atividades Esportivas em todas as Cidades”.

Ocorre que o PT indicado para cancelamento não possui saldo suficiente para arcar com o cancelamento proposto, o que inviabilizou a proposta. Desta forma, votei a emenda.

Emenda Aditiva nº 47, do Sr. Deputado Joe Valle

Esta Emenda tinha por finalidade o remanejamento de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para criar o subtítulo 27.812.6206.3047.NOVO – “Apoio a Construção de Quadra Poliesportiva no Lamarão”, a ser alocado no orçamento da Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Ocorre que a função “27 – Desporto e Lazer” não é típica/finalística da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural (UO 14.101), contrariando a classificação estabelecida na Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999, bem como o Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 32.017, de 04/08/2010 (DODF nº 153). Por tratar-se de subtítulo relacionado a área do esporte (Função 27, Subfunção 812 – Desporto Comunitário e Programa 6206 – Esportes e Grandes Eventos Esportivos), deveria ser alocado na Secretaria de Estado de Esporte (UO 34.101), conforme se depreende do art. 51, da Lei nº 4.614/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2012.

Por este motivo, deu-se o veto na Emenda em comento.

Emenda Aditiva nº 48, do Sr. Deputado Joe Valle

Esta Emenda tinha por finalidade o remanejamento de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para criar o subtítulo 27.812.6206.3047.NOVO – “Apoio a Instalação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC – na Área Rural do Distrito Federal”, a ser alocado no orçamento da Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

> SETAS - 001264 <

Ocorre que a função “27 – Desporto e Lazer” não é típica/finalística da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural (UO 14.101), contrariando a classificação estabelecida na Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999, bem como o Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 32.017, de 04/08/2010 (DODF nº 153). Por tratar-se de subtítulo relacionado a área do esporte (Função 27, Subfunção 812 – Desporto Comunitário e Programa 6206 – Esportes e Grandes Eventos Esportivos), deveria ser alocado na Secretaria de Estado de Esporte (UO 34.101), conforme se depreende do art. 51, da Lei nº 4.614/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2012.

Por este motivo, deu-se o veto na Emenda em comento.

Emenda Aditiva nº 51, do Sr. Deputado Joe Valle

Esta Emenda tinha por finalidade o remanejamento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para criar o subtítulo 27.812.6206.3047.NOVO – “Apoio a Instalação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC – na Área Rural do Distrito Federal”, a ser alocado no orçamento da Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Ocorre que a função “27 – Desporto e Lazer” não é típica/finalística da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural (UO 14.101), contrariando a classificação estabelecida na Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999, bem como o Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 32.017, de 04/08/2010 (DODF nº 153). Por tratar-se de subtítulo relacionado a área do esporte (Função 27, Subfunção 812 – Desporto Comunitário e Programa 6206 – Esportes e Grandes Eventos Esportivos), deveria ser alocado na Secretaria de Estado de Esporte (UO 34.101), conforme se depreende do art. 51, da Lei nº 4.614/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2012.

Por este motivo, deu-se o veto na Emenda em comento.

Emenda Aditiva nº 56, da Sra. Deputada Luzia de Paula

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.2443 – “Apoio a Realização de Eventos – Via Sacra de Sobradinho”.



> SETAS - 001265 <

Ocorre que o PT indicado para cancelamento não possui saldo suficiente para arcar com o cancelamento proposto, o que inviabilizou a proposta. Desta forma, vetei a emenda.

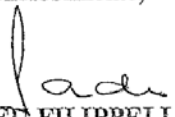
Emenda Aditiva nº 72, do Sr. Deputado Siqueira Campos

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.2535 – “Apoio às Atividades da AGAP – Associação de Garantia aos Atletas Profissionais”.

Ocorre que o PT indicado para cancelamento não possui saldo suficiente para arcar com o cancelamento proposto, o que inviabilizou a proposta.

Desta forma, vetei a emenda.

Atenciosamente,


TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

> SETAS - 001266 <

LEI Nº 4.894 DE 26 DE JULHO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 44.956.661,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 44.956.661,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 9.020.000,00 (nove milhões e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 35.936.661,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV e V.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, proveniente da fonte 320 – Diretamente Arrecadados – Exercícios Anteriores, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2012
124º da República e 53º de Brasília


TADEU FILIPELLI

> SETAS - 001267 <

R\$ 1,00

ANEXO - I		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CARCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUJO		DOTAÇÃO							
ORGÃO:	UNIDADE:	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FUNC. PROGRAMÁTICA	R E G	F S F	U S O	M O D	G N D	E S T	F T E	DOTAÇÃO
11000	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										500000
11105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUJO											
ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
PROJETOS											
27 812	6306 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA									50.000
27 812	6306 3596 2610	(EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM TAGUATINGA	3								50.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									650000
PROJETOS											
26 451	6216 3000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS									658.000
26 451	6216 3000 2580	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS EM TAGUATINGA	3								658.000
TOTAL - FISCAL											708.000
TOTAL - GERAL											708.000

(*) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001268 <

RS 1,00

ANEXO: 1		CANCELAMENTO						
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		PROGRAMAÇÃO/USUÁRIO/FUNDO						
ANEXO A LEI Nº		PROGRAMÁTICA						
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO/USUÁRIO/FUNDO						
UNIDADE: 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADEIRO		PROGRAMÁTICA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PROGRAMÁTICA						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							500.000
PROJETOS								
10 301	6202 3135							500.000
10 301	6202 3135 2491	5						500.000
	6219							VETADO
	CULTURA							
ATIVIDADES								
13 392	6219 4050							VETADO
13 392	6219 4050 2443	5						VETADO
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - SEGURIDADE							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001269 <

ANEXO 1		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 11168 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO			
PUBL. PROGRAMÁTICA			
290000			
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS			
PROJETOS			
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	290.000
15 812	6206 1745 2491	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - PLANALTINA	290.000
TOTAL - FISCAL			290.000
TOTAL - GERAL			290.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares no Exceção

> SETAS - 001270 <

RS 1,00

ANEXO I									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
50000									
CULTURA									
ATIVIDADES									
13 392	6219 4000	APOIO A EVENTOS							50.000
13 392	6219 4000 2101	(EP) APOIO A EVENTOS - VIA SACRA - PARÓQUIA PERPETUO SOCORRO DA CEARÁ SUL - CEARÁ		9					50.000
					F	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001271 <

R\$ 1,00

ANEXO I		CANCELAMENTO	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº			
ORÇÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA			
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUÍVEL/RODUTO			
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO			
3000000			
PROJETOS			
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	300.000
15 451	6208 1110 9677	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM-ÁGUAS CLARAS	20
		ÁREA URBANIZADA (073) 5610	300.000
TOTAL - FISCAL			300.000
TOTAL - GERAL			300.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares à Execução

> SETAG - 001272 <

R\$ 1,00

ANEXO I		CANCELAMENTO										
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO PRODUTO												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	R	E	S	E	G	F	F	U	M	D	DOTAÇÃO
		G	F	N	F	D	F	O	O	O		
6201 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL												
ATIVIDADES												
20	606	6201	4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA								150.000
20	606	6201	4107	2353	99	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF						
							F	3	90	0	100	150.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0												
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - GERAL												

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Particípio
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares no Exemplo

> SETAS - 001273 <

R\$ 1,00

ANEXO I		CANCELAMENTO									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ. PROGRAMÁTICA											
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODOTO											
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
400000											
ATIVIDADES											
400.000											
400.000											
450000											
ATIVIDADES											
200.000											
200.000											
PROJETOS											
250.000											
250.000											
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - GERAL											
23 691	6307 4090	APOIO A EVENTOS									
23 691	6307 4090 2170	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA PESCA E NÁUTICA	99								
6219	CULTURA										
13 392	6319 4090	APOIO A EVENTOS									
13 392	6319 4090 2169	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DO GARÇOM PROMOVIDA PELO SINDHOBAR	99								
13 392	6319 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
13 392	6319 3678 2726	(EPF) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL DE MÚSICA-DISTRITO FEDERAL"	99								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5									
			F	3	90	0	100				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de FLD0 (EPFS) Emendas Parlamentares no Exceção

> SETAS - 001274 <

R\$ 1,00

ANEXO 1		CANCELAMENTO	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA			
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODOTO			
6217 SEGURANÇA PÚBLICA			
80000			
ATIVIDADES			
14 422	6217 4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - FM	80.000
14 422	6217 4189 1464	(EP) APOIO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA - PROERD/DF	80.000
TOTAL - FISCAL			80.000
TOTAL - GERAL			80.000

R C F E S G M U F DOTAÇÃO
 C P D N O D S O T E
 99 F 3 90 0 100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exempção

> SETAB - 001275 <

R\$ 1,00

ANEXO I		CANCELAMENTO												
CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO												
ANEXO A LEI Nº		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO												
ORGÃO: 46000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO												
UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	K	E	S	F	G	E	C	N	D	M.	U	F	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO													3000000
ATIVIDADES														
19 122	6001 8517													VETADO
19 122	6001 8517 8016	20												VETADO
19 131	6001 8517		F					4			90	0	100	3.000.000
19 131	6001 8517 2503	99												3.000.000
6205	CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL		F					3			90	0	100	VETADO
ATIVIDADES														
19 571	6205 2321													VETADO
19 571	6205 2321 2563	99												VETADO
TOTAL - FISCAL			F					3			90	0	100	3.000.000
TOTAL - GERAL														3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001276 <

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC. PROGRAMÁTICA			
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO			
R E G I S T R O U S O F I T E D O T A Ç Ã O			
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL		110.000
PROJETOS			
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	110.000
14 241	6211 7294 2297	(EF) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	110.000
6219	..	CULTURA	900.000
PROJETOS			
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	900.000
13 392	6219 3678 2619	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVA BEM COM A IDADE QUE TEM"	900.000
TOTAL - FISCAL			1.010.000
TOTAL - GERAL			1.010.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPP) Emendas Parlamentares na Itensculpa

> SETAS - 001277 <

R\$ 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO									
ANEXO A LHM*		DESENVOLVIMENTO URBANO									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO									
UNIDADE: 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO									
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 244		PROJETOS									
6208 3246		CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO									
15 244 6208 3246 2755		(EP) REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO ENGENHO DAS LAGES									
		CENTRO CONSTRUÍDO (03) 0									
15 451		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
15 451 6208 1110 2758		(EP) URBANIZAÇÃO DO ENGENHO DAS LAGES									
6219		CULTURA									
		ATIVIDADES									
13 392		APOIO A EVENTOS									
13 392 6219 4090 2420		(EP) FESTIVAL DE HIP-HOP									
TOTAL - FISCAL		TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL		TOTAL - GERAL									
		2	F	3	90	0	100				121.000
		2	F	3	90	0	100				121.000
		2	F	3	90	0	100				65.000
											40000
		2	F	3	90	0	100				40.000
											226.000
											226.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPF) Emendas Parlamentares no Exemplo (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

> SETAS - 001278 <

R\$ 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ. PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO										
		R	E	G	M	U	F	D	O	E	DOTAÇÃO	
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		3									200000	
PROJETOS												
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										100.000
27 812	6206 1745 2489	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA										
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (021) 0										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										100.000
27 812	6206 3440 2601	(**)(EP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES EM TAGUATINGA										100.000
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (023) 0										
6219	CULTURA											220000
ATIVIDADES												
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS										170.000
13 392	6219 4090 2427	(EP) APOIO AO CONGRESSO CULTURAL DA JUVENTUDE										170.000
		3										
		F	3	90	0	100						
PROJETOS												
27 392	6219 2678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										50.000
27 392	6219 2678 2626	(2P) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA III										50.000
		3										
		F	3	90	0	100						
TOTAL - FISCAL											420.000	
TOTAL - GERAL											420.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAB - 001279 <

RS 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO		FUNÇ.		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
UNIDADE: 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
15 812 6206 1745		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
15 812 6206 1745 2491		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
6219 CULTURA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
13 392 6219 4090		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
13 392 6219 4090 2454		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
TOTAL - FISCAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	
TOTAL - GERAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O		R E G U M U F F T E		D O S O D O T A Ç Ã O	

PROJETOS

15 812 6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	6									460.000
15 812 6206 1745 2491	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - PLANALTIMA										460.000
6219 CULTURA											100.000

ATIVIDADES

13 392 6219 4090	APOIO A EVENTOS	6									100.000
13 392 6219 4090 2454	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE CRUZADA EVANGELISTICA EM PLANALTIMA										100.000
TOTAL - FISCAL											560.000
TOTAL - GERAL											560.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPE) Emendas Parlamentares no Excepcional

> SETAB - 001280 <

ANEXO II R\$ 1,00

CANCELAMENTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 11169 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 FUNC. PROGRAMÁTICA PROGRAMÁTICA/SUBSTITUTO/PRODUTO
 6219 CULTURA 60000

		PROJETOS					DOTAÇÃO					
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										60.000
13 392	6219 3678 2640	(EP) APOIO AO PROJETO AMOR EM AÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E RECREATIVA AMOR EM AÇÃO	7									60.000
TOTAL - FISCAL												60.000
TOTAL - GERAL												60.000

(*) Fricidade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (BPE) Emendas Parlamentares na Execução

> BETAS - 001281 <

ANEXO II R\$ 1,00

CANCELAMENTO
 ANEXO À LEI Nº
 ORÇAMENTO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
 ORGÃO: 1166 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 1111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.		PROGRAMÁTICA	PROJETO	PROGRAMA	ACT	MOD	ESPEC	RECURSOS	DOTAÇÃO
5207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS						400000
23	452	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS						400,000
23	452	6207 3247 2740	(**)(EFP) REFORMA DA FEIRA DO SETOR O DE CEILÂNDIA FEIRA REFORMADA (M2) 10000				9		
23	452	6207 3247 2741	(**)(EFP) REFORMA DA FEIRA DA GUARUJUBA FEIRA REFORMADA (M2) 10000				9		200,000
23	452	6207 3247 2742	(**)(EFP) REFORMA DA FEIRA DO GUARAPARI FEIRA REFORMADA (M2) 10000				9		100,000
TOTAL - FISCAL									400,000
TOTAL - GERAL									400,000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EFP) Emendas Parlamentares no FLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de FLD0 (EPE) Emendas Parlamentares no Exercicio

> SETAS - 001282 <

ANEXO II R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO

PROGRAMÁTICA

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

(*) Prorrogado LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

(E) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

(E) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO GUARÁ

CENTRO CONSTRUÍDO (M) 900

REALIZAÇÃO DE EVENTOS

(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

> SETAS - 001283 <

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC: PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

DOTAÇÃO

100000

6214 TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATIVIDADES

	R	E	G	M	U	F	
	E	S	N	O	S	I	
	G	F	D	D	O	E	
14 422 6214 4089							100,000
14 422 6214 4089 2391	11						100,000
		F	3	90	0	100	500,000
6219 CULTURA							

CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

(EP) APOIO A CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DO CRUZEIRO

ATIVIDADES

	R	E	G	M	U	F	
	E	S	N	O	S	I	
	G	F	D	D	O	E	
13 392 6219 4089							50,000
13 392 6219 4089 2417	11						50,000
		F	3	50	0	100	150,000
TOTAL - FISCAL							150,000
TOTAL - GERAL							150,000

CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DA ANUC-CRUZEIRO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAG - 001234 <

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO	
					R	E	M	U	F		
					G	S	D	O	T	E	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									300000	
PROJETOS											
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS								300.000	
15 451	6207 3247 9215	(EFE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE- SANTA MARIA		13							
TOTAL - FISCAL						P	4	50	0	100	300.000
TOTAL - GERAL											300.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EFE) Emendas Parlamentares ao Executivo

> SETAS - 001285 <

ANEXO II		CANCELAMENTO		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
ANEXO À LEI Nº					
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNÇ. PROGRAMÁTICA					
PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO					
300000					
PROJETOS					
15 451	6208 1310	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			150.000
15 451	6208 1310 9676	(RPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS-ÁGUAS CLARAS	20		150.000
15 451	6208 1850	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES			150.000
15 451	6208 1850 2509	(RPF) CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS EM ÁGUAS CLARAS	20		150.000
TOTAL - FISCAL					300.000
TOTAL - GERAL					300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(RPE) Empresas Parlamentares em PLOA (RPF) Empresas Parlamentares em Exceção

> SETAS - 001236 <

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	K E S F G					U S O					DOTAÇÃO
					R	E	S	F	G	M	O	D	S	O	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													16956

ATIVIDADES

04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													16.956
04 122	6003 8517 6960	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÁ			28						3	90	0	100	16.956
TOTAL - FISCAL															16.956
TOTAL - GERAL															16.956

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001287 <

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA									DOTAÇÃO
		R	E	G	M	U	F			
		E	S	N	O	S	T			
		G	F	D	D	O	E			
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL										3219000
ATIVIDADES										
20 656	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA								3.219.000
20 656	6201 4107 2233	99	F	3	90	0	100		100	3.219.000
		99	F	3	90	0	100		100	3.219.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0										
TOTAL - FISCAL										3.219.000
TOTAL - CERAL										3.219.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAG - 001268 <

ANEXO II		RS 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA							1220000
ATIVIDADES								
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS						150.000
13 392	6219 4090 2173	99						150.000
		(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO ANTAS EM AÇÃO ? FORMAÇÃO DE PLATÊIA						
PROJETOS								
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						820.000
13 392	6219 3678 2331	99						250.000
		(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES						
13 392	6219 3678 2334	99	F	3	50	0	100	450.000
		(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA						
13 392	6219 3678 2714	4						120.000
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-BRAZILÂNDIA						
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
13 392	6219 9185	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS						250.000
13 392	6219 9185 2314	99						250.000
		(EE) APOIO AO PROJETO PERC BRASIL" - MUSICA E CIDADANIA"						
TOTAL - FISCAL								1.220.000
TOTAL - GERAL								1.220.000

(*) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares no Exemplo

> BETAS - 001269 <

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17090 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO
			R E C	S F	G N D	M O D	U S O	
6212	RESÍDUOS SÓLIDOS							500,000
ATIVIDADES								
17 244	6212 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						50,000
17 244	6212 2079 2337	(**)(EP) APOIO AO PROJETO LIMPEZA A GALOPE - CARROCEIROS DE SÃO SEBASTIÃO	14					50,000
TOTAL - SEGURIDADE				5	3	90	0	100
TOTAL - GERAL								50,000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001290 <

RS 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO		SUBTÍTULO		PRODUTO		DOTAÇÃO	
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						100000	
		ATIVIDADES							
08 244		6211 4138		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS				100.000	
08 244		6211 4138 2260		(EPE) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CANGANGO-DISTRITO FEDERAL		99			
						S 3 0 50 0 100		100.000	
TOTAL - SEGURIDADE								100.000	
TOTAL - GERAL								100.000	

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(RP) Emendas Parlamentares ao PLDA (RPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPPE) Emendas Parlamentares no Execução

> SETAS - 001291 <

RS 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA			
PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO			
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA		2000,000
PROJETOS			
11 362	6221 3331	AMELIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	200,000
11 362	6221 3331 2707	(EP) IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ENGENHO DAS LAGES	VETADO
			200,000
TOTAL - FISCAL			2000,000
TOTAL - GERAL			2000,000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservatório de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares as Prioridades de FLD0 (EPE) Emendas Parlamentares in Execução

> SETAS - 001292 <

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO

R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
C	F	N	D	S	T	

6202 AFERIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 250.000

PROJETOS

10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5									250.000
10 302	6202 3223 2701	(EP) REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO										
		UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (042) 6										
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		S	4	90	0	100				180.000

PROJETOS

27 452	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA <th>4</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>180.000</th>	4									180.000
27 452	6206 3596 2614	(EP) CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL INCREA 08 PRON. DF 180		F	4	90	0	100				180.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										55.000

PROJETOS

15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS <th>3</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>300.000</th>	3									300.000
15 451	6207 1302 2844	(EP) CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE TAGUATINGA		F	4	90	0	100				300.000
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS										250.000
15 451	6207 3247 2586	(**)(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE DA QNL	3	F	4	90	0	100				250.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO										33.000

PROJETOS

15 451	6208 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <th>13</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>85.000</th>	13									85.000
15 451	6208 1108 2756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - POLO JK		F	4	90	0	100				85.000
27 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										250.000
27 812	6208 1110 2026	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - FEC NAS RAS DO DF	99	F	4	90	0	100				250.000
6230		TURISMO										200.000

PROJETOS

> SETAB - 001293 <

RS 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	TÍTULO/PRODUTO
		R E G	F I T E
		E S F	U S O
		G N D	M O D O
		F	4 50 0
			100
			200.000
			1.265.000
			250.000
			1.515.000
15 451	6200 1134		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES TAGUAPARQUE
15 451	6200 1134 2836	3	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO TAGUAPARQUE
			CENTRO CONSTRUÍDO (043) 1000
TOTAL - FISCAL			1.265.000
TOTAL - SEGURIDADE			250.000
TOTAL - GERAL			1.515.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001294 <

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº			
CANCELAMENTO			
ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC. PROGRAMÁTICA			
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO PRODUTO			
500000			
6202 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
PROJETOS			
10 244	6202 1010	ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	500.000
10 244	6202 1010 2303	(EFE) ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO BRAZILIAN REVOLUTION-DISTRITO FEDERAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE			500.000
TOTAL - GERAL			500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contraproposta de Prolongamento
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Exceção

> BETAS - 001295 <

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CANCELAMENTO			
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPEF			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/MAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA		1300000
ATIVIDADES			
06 122	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	1.500.000
06 122	6217 4220 0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	1.500.000
TOTAL - FISCAL			1.500.000
TOTAL - GERAL			1.500.000

(*) Prioridade LPO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares de Execução

> SET/6 - 001296 <

ANEXO II		CANCELAMENTO										243 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº																	
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 2510 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO															
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	X	E	G	E	S	F	G	N	D	U	M	O	S	I	F	DOTAÇÃO
ATIVIDADES																	
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS															260.000
11 333	6214 4089 2415	(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL***															260.000
PROJETOS																	
11 334	6214 3078	REALIZAÇÃO DE EVENTOS															700.000
11 334	6214 3078 2731	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE FORUM DA ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL															700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS																	
11 334	6214 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES															550.000
11 334	6214 9107 2316	(EP) CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DA ECONOMIA CRIATIVA DA CULTURA															550.000
TOTAL - FISCAL																	1.510.000
TOTAL - GERAL																	1.510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares em FLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de FLOA (PPE) Emendas Parlamentares no Exceção

> SETAS - 001297 <

RS 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		PROGRAMÁTICA		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA		E	S	N	O	S	T	
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMÁTICA		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA		G	F	D	D	O	E	
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	32100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							2150000
UNIDADE : 32100 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ. PROGRAMÁTICA												
ATIVIDADES												
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF										2.150.000
04 122	6003 2990 0005	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - DISTRITO FEDERAL		99								650.000
						F	3	90	0	100		1.500.000
						F	3	90	0	101		2.150.000
TOTAL - FISCAL												2.150.000
TOTAL - GERAL												2.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 001298 <

R\$ 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO																		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		PROGRAMA/ACÓRDÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO																		
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMAÇÃO																		
ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO																		
UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMAÇÃO																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PROGRAMAÇÃO																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	R	E	S	F	G	N	D	M	C	D	U	S	O	F	F	I	E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS																			152.000
ATIVIDADES																				
27 811	6206 4051	APOIO A PROJETOS																		400.000
27 811	6206 4051 2246	(EP) APOIO AO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES***																		400.000
27 812	6206 2024	APOIO AO DEPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL																		50.000
27 812	6206 2024 2535	99	F	3	50	0	100													VETADO
27 812	6206 4051 2247	99	F	3	90	0	100													50.000
27 812	6206 4051	APOIO A PROJETOS																		75.000
27 812	6206 4051 2247	(EP) APOIO AO PROJETO SOCIAL DE ESPORTE E LAZER - PROSEL DA SUBSECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA O ESPORTE																		75.000
27 812	6206 4051 2247	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0																		75.000
PROJETOS																				
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS																		1.000.000
27 812	6206 3678 2553	99	F	3	90	0	100													VETADO
TOTAL - FISCAL																				1.000.000
TOTAL - GERAL																				1.525.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Consórcio de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAB - 001299 <

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										
PROGRAMÁTICA										
ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										200.000
PROJETOS										
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								200.000
27 812	6206 3678 0040	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares em Exceção